



# CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

## PLANO DE TRABALHO

### TERMO DE COLABORAÇÃO

#### SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA URS

**HAROLDO COSTA**

**(Unidade de Reinserção Social Haroldo Costa, República para Jovens)**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO CP – SMAS

Nº 039/ 2021

1º TERMO ADITIVO

***PROPOSTA TÉCNICA***

**PROPONENTE: CENTRAL DE OPORTUNIDADES**

**JANEIRO DE 2023.**



# CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

## SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	2
1. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE .....	4
2. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO .....	5
3. PROPOSTA .....	11
3.1. Introdução .....	11
3.2. Justificativa .....	11
3.3. Público Alvo.....	14
3.4. Objetivo Geral .....	15
3.4. Abrangência .....	18
4. CONHECIMENTO DO PROBLEMA .....	23
5. PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA .....	31
5.1. PLANO DE TRABALHO .....	31
5.2. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....	32
5.3. METODOLOGIA .....	34
6. Atividades.....	40
6.1. – URS HAROLDO COSTA.....	45
6.2 REPÚBLICA PARA JOVENS: .....	46
7. Prazo .....	49
8. Custos.....	50
8.1. Alimentação .....	60
8.2. Custeio Operacional.....	61
8.3. Veículos .....	61
8.4. Aquisição de Bens e Serviços.....	62
8.5. Material de Escritório e Expediente .....	63
8.6. Material para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico .....	63



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

<b>8.7. CUSTOS INDIRETOS</b> .....	63
9. Qualificação .....	63
10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO .....	64
ANEXOS .....	70



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

### 1. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Razão Social: CENTRAL DE OPORTUNIDADES		
Endereço (Sede): Rua Mayrink Veiga, nº 4, 9º Andar		
Bairro: CENTRO	CEP: 20.090-050	CNPJ: 39.845.862/0001-50
Telefone: (21) 2517 3297	Fax: (21) 2240 1527	E-mail: secretariaexecutiva@centraldeop ortunidades.com.br
Nome do Responsável pela Instituição: Pablo Soares de Castro Rosa		
Função: Diretor Presidente		
Nome do Responsável pelo Projeto: DAYSE NOVAL E PABLO SOARES DE CASTRO ROSA		
Identidade - DAYSE: [REDACTED]	CPF-DAYSE: [REDACTED]	
Identidade - PABLO [REDACTED]	CPF - PABLO [REDACTED]	



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

## 2. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

### DADOS DA ENTIDADE

<b>Nome da Entidade:</b>	<b>CENTRAL DE OPORTUNIDADES</b>
<b>CNPJ:</b>	39.845.862/0001-50
<b>E-MAIL:</b>	secretariaexecutiva@centraldeoportunidades.com.br
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Mayrink Veiga, nº 4, 9º Andar
<b>MUNICÍPIO/UF:</b>	Rio de Janeiro / RJ
<b>CEP:</b>	20.090-050

### OBJETIVOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

Criada em janeiro de 1992, para atender aos adolescentes do Projeto "Se essa rua fosse minha..." e ampliando seu espaço de atuação, em julho de 1993, quando passou a fazer parte dos projetos do Fundo Inter Religioso contra a Fome e pela Vida, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES assumiu o caráter de Organização Não Governamental em 15 de fevereiro de 1996, quando da extinção do Fundo Inter Religioso, por haver atendido a missão a que se propunha.

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES atende à criança, ao adolescente, adultos, idosos e as famílias em situação de risco social, através de projetos e programas desenvolvidos com instituições parceiras que visam à promoção social das famílias pauperizadas, a reinserção familiar de crianças e a capacitação e formação geral de adolescentes e adultos. Sua ação socioeducativa está voltada para a construção da autonomia, que estimule o aumento da autoconfiança, da criatividade e da iniciativa, possibilitando a melhoria da qualidade de vida do público atendido, na condição de cidadãos conscientes de seus direitos e responsabilidades.

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES participa ativamente da política de cooperação elaborada e implementada pela SMAS desde 1994. Através de convênios de parceria voltados para o atendimento à criança, ao adolescente, adultos, idosos e consequente promoção social de suas famílias, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES contribuiu para a operacionalização das ações planejadas, na implementação das políticas de Assistência Social do Município, reconhecendo não só "o papel e a responsabilidade do Estado, no que tange à formulação e execução das políticas públicas", mas também reconhecendo



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

*"a necessidade de reconstrução do espaço público, ampliando-a para além do espaço estatal".*

Merecem destaques as participações e contribuições da CENTRAL DE OPORTUNIDADES em Programas como o VEM PRA CASA, FAVELA BAIRRO, BRASIL CRIANÇA CIDADÃ e o RIO EM FAMÍLIA, além do acompanhamento do processo de implantação do Plano Intersectorial de Atendimento à População de Rua. Dentre os diferentes parceiros com que já desenvolveu ações conjuntas constam Organizações Governamentais Federais e Municipais (SEAS, SMAS, SMPD, MTE); Organizações Internacionais (Interamerican Foundation, SACTES- DED, da Alemanha, Comunidade Europeia, BID) ONG's, Fundações e Institutos (Fundação Roberto Marinho, Instituto C&A de Desenvolvimento Social, FUNLAR, CENAFOCO, CIEDS, Instituto Camargo Correa).

E no que tange ao escopo específico de projetos de cogestão, realizados em parceria com a SMAS, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES executa ininterruptamente desde 2005 planos de trabalho vinculados às Coordenadorias de Assistência Social (CAS), desenvolvendo em parceria com a Prefeitura do Rio de Janeiro atividades voltadas às famílias e demais usuários da Política de Assistência Social. Merecem igual destaque a experiência na cogestão de grandes Unidades de Atendimento da SMAS, como os Centros de Acolhimento Ayrton Senna e Stella Maris.

Tantos anos dedicados ao trabalho voltado às crianças, aos adolescentes e às famílias credenciaram a CENTRAL DE OPORTUNIDADES a integrar e colaborar ativamente com diversas instâncias sociais que trabalham na perspectiva da garantia de direitos e geração de oportunidades a todos, onde através de seus sócios e dirigentes, fez-se e faz-se até os dias de hoje, presente e atuante.

São exemplos significativos de participação ativa: Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente / RJ, Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Rio de Janeiro, Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Rede Internacional pelo Fim da Prostituição, Abuso e Tráfico de Crianças - Rede ECPAT Brasil (Coordenação Colegiada), Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Estadual e Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente / RJ, e Escola de Conselhos do Estado do Rio de Janeiro.

Em abril de 2001, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES foi classificada pela Kanitz & Associados como *"uma das 50 melhores organizações beneficentes e sem fins lucrativos"*



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

*do Brasil, por seu trabalho e desempenho excepcional, dentro de uma estrutura profissional, organizada e transparente para seus doadores".* Em 2003, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES recebeu da PCRJ o Selo Empresa Solidária, e em 2004 foi agraciada com o Prêmio FUNLAR – Parceria Eficiente.

### FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

- a) Apoiar obras e projetos sociais de assistência à população carente;
- b) Apoiar e promover pesquisas que apresentem sugestões relevantes para o enfrentamento de problemas sociais vividos pela população mais carente;
- c) Promover a generosidade e a responsabilidade cívica junto à opinião pública, estimulando-a a agir positivamente no sentido de uma superação da pobreza no país;
- d) Comercializar publicações, camisetas e materiais destinados à divulgação e informação sobre o trabalho da Central, promover eventos artísticos e culturais, desde que a renda arrecadada reverta integralmente para a realização de novos trabalhos ou continuação dos já existentes.
- e) Desenvolver atividades de atendimento as necessidades da criança e do adolescente "em situação de risco social" e em processo de exclusão social, sempre de acordo com os princípios do Estatuto da criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso, podendo para tal apoiar obras ou desenvolver projetos;
- f) Desenvolver atividades na área da Educação e/ou Formação Profissional, de "per si" ou em parceria com outras instituições, atendendo aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e ao que está definida na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – ou na regularização de cooperativas de serviço e de trabalho, podendo para tal, estabelecer convênios, receber e administrar financiamentos.
- g) Desenvolver atividades de atendimento às necessidades de idosos e pessoas com deficiência "em situação de risco social" e em processo de exclusão social sempre de acordo com os princípios do Estatuto do Idoso e da Pessoa com deficiência e,

**Parágrafo Único:** Para realizar os seus objetivos institucionais bem como alcançar os objetivos declarados neste artigo, a **CENTRAL** poderá promover campanhas para arrecadação de fundos, angariar recursos mediante convênios e intercâmbio, receber donativos, solicitar subvenções ao Poder Público, firmar convênio de parceria com Organizações e Instituições públicas e/ou privadas nacionais ou estrangeiras, prestar serviços, adquirir bens móveis e imóveis, como também promover eventos artísticos e culturais.

### ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

A sustentabilidade da instituição advém de trabalhos de assessoria a outras instituições – em que disponibiliza a experiência adquirida; da prestação de serviços a outras organizações, através de Termos de parceria; de doações de voluntários, para as atividades fim que desenvolve. Deve-se também à credibilidade conquistada pela seriedade e transparência de suas ações, assim como por seu real interesse em contribuir para a implementação de políticas públicas de proteção social voltadas às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

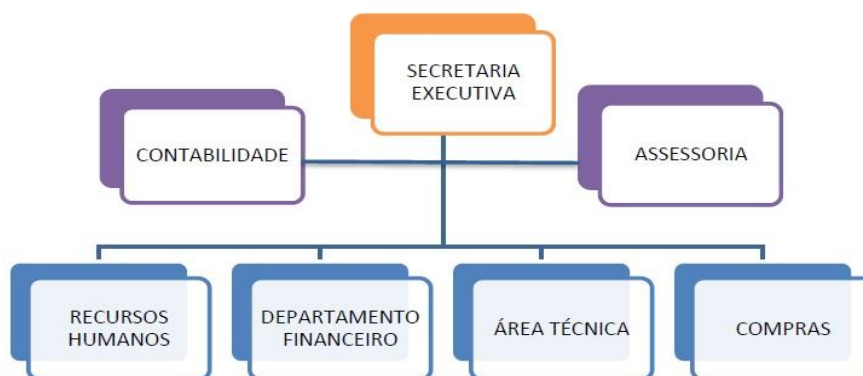
A origem dos recursos para execução dos projetos relacionados neste documento, advém, além das parcerias e doações citadas, também dos Termos de cogestão firmados com os seguintes órgãos: SMAS, SMPD, SEMESQVE.

***Cabe ressaltar que todas as atividades oferecidas pela Central de Oportunidades são gratuitas aos usuários e seus familiares.***

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

#### Organograma

#### CENTRAL DE OPORTUNIDADES



**Secretaria Executiva:** Pablo Soares de Castro Rosa

**Gerencia Geral:** Alessandra Santos, Claudio Antunes

**Assessoria:** Rafael Beraldo, Wagner (Apoio)

**Contabilidade:** Anderson Lopes (ANEND)

**Recursos Humanos:** Walder Borges, Cristiano, Eduardo e Nilza

**Depto. Financeiro:** José Carlos, Katia Azevedo, Maria de Lurdes, e Wanderley





## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

**Área Técnica:** Deyse Viana Noval, Diogo Soares de Castro Rosa

**Compras:** Jailton Santos

### **Atribuições dos Setores**

✓ **Secretaria Executiva:** gerenciar e supervisionar todas as atividades da CENTRAL DE OPORTUNIDADES e representar a instituição em todas as instâncias.

✓ **Assessoria:** dar suporte técnico e operacional à Secretaria Executiva, responder pela instituição no impedimento do Secretário Executivo e coordenar as atividades dos demais departamentos.

✓ **Contabilidade:** realizar todos os procedimentos contábeis relacionados às operações da CENTRAL DE OPORTUNIDADES, ratificar a prestação de contas dos convênios e parcerias firmados e realizar auditoria permanente no âmbito da instituição.

✓ **Recursos Humanos:** realizar todos os procedimentos e rotinas relativas a recursos humanos (admissões, gestão de folha e benefícios e demissões).

✓ **Departamento Financeiro:** realizar todos os procedimentos de Contas a Pagar e Contas da Receber da instituição e elaborar as peças de prestações de contas a parceiros e financiadores.

✓ **Área Técnica:** realizar o acompanhamento técnico da execução dos projetos da instituição, apurar os indicadores de resultados e elaborar os relatórios técnicos.

✓ **Compras:** realizar pesquisas de mercado e cotações de preços, realizar os procedimentos de aquisições de bens e serviços e manter cadastro de fornecedores.

### **Equipamentos:**

A Central de Oportunidades tem sua sede no nono e décimo andar de um prédio composta por 2 salas, com cerca de 23 computadores, 2 servidores, 4 notebooks, arquivos, entre outras coisas que podem atender plenamente a necessidade da Administração Pública.

E também temos parceria com o Instituto Casa Viva, onde realizamos atividades com as crianças/ adolescentes e suas famílias. Este espaço cedido é destinado para o atendimento psicossocial, assim como as atividades sócio esportivas, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido pela Central de Oportunidades.

Endereço: Estrada Manoel Nogueira de Sá, nº 320, Sulacap – Rio de Janeiro/ RJ

### **ORGANOGRAMA DAS ATIVIDADES/SERVIÇOS/PROGRAMAS/PROJETOS**



# CENTRAL DE OPORTUNIDADES

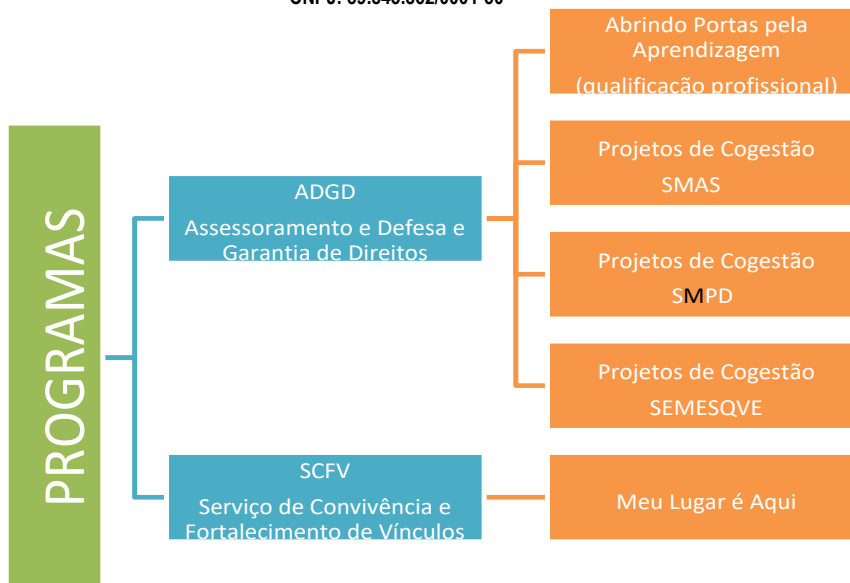
Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50





## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

### **3. PROPOSTA**

#### **3.1. Introdução**

A proposta de SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA URS HAROLDO COSTA, ora apresentada pela CENTRAL DE OPORTUNIDADES e formulada na perspectiva de parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, visa fundamentalmente a potencializar as ações executadas pelas equipes técnicas destas Unidades, ofertadas no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade a Jovens, ADULTOS E IDOSOS, assim definidos na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na perspectiva de garantir proteção integral aos usuários atendidos nestas unidades, a partir do desenvolvimento metodológico de diversas ações e do amplo acesso as demais políticas públicas voltadas à promoção humana.

#### **3.2. Justificativa**

A Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL pauta suas ações em consonância com as legislações vigentes, cujo trabalho fundamenta-se nos princípios apresentados na LOAS, no SUAS (Sistema Único de Assistência Social), na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Estatuto da Criança e do Adolescente, na Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua (2008) e no Decreto nº 7053 de 23/12/2009.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é o marco legal de transformações e redefinições da assistência social no país, que é qualificada como parte do tripé da política de seguridade social no país, definindo seus destinatários e a fonte primária dos recursos que custearão as ações e as diretrizes a serem adotadas. Já com a promulgação da Lei Federal nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social, uma nova era é inaugurada para a assistência social brasileira, consignando-a como política pública e introduzindo mudanças estruturais e conceituais na assistência social pública, trazendo, através dela, um novo cenário.

A Política Nacional de Assistência Social trata da Gestão da Política na perspectiva de Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o define como modelo de gestão descentralizado e participativo, que se constitui na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais.



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

*"Os serviços, programas, projetos e benefícios, têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe ainda, gestão compartilhada, cofinanciamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes têm o papel efetivo de sua implantação e implementação." (PNAS, 2004, p.33).*

Assim, os municípios passaram a executar os projetos, programas e serviços de Assistência Social, buscando o enfrentamento das manifestações da Questão Social, tendo como parceira a sociedade civil, de forma complementar na oferta de serviços desta política pública.

O Município do Rio de Janeiro tem utilizado as forças das organizações da sociedade civil, para a execução das ações das políticas públicas de proteção social selecionando entidades idôneas para atuarem como suas parceiras e complementarem os serviços prestados.

É importante ressaltar que em relação à Proteção Social Especial, é dividida em Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sendo esta última responsável pela execução dos serviços de acolhimento institucional, especializado e familiar.

Logo, a execução dos serviços socioassistenciais previstos na legislação existente na área da Assistência Social, do atendimento a população em situação de rua faz parte do escopo de atuação da Proteção Social Especial e a rede de acolhida está ligada diretamente, à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, executando os serviços de acolhimento institucional, especializado e familiar.

Este Plano de Trabalho será direcionado a execução dos serviços de acolhimento institucional a jovens, adultos e idosos na URS Haroldo Costa visando a ampliação de 252 vagas, no território da 7ª Coordenadoria de Assistência Social, para o atendimento ao público de idosos e adultos do sexo masculino, que demandem atenção



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

em Unidade de Reinscrição Social - URS, bem como, a criação de vagas para jovens de 18 a 21 anos na modalidade de República para jovens do sexo masculino.

A legislação existente, prevê a excepcionalidade e temporariedade dos serviços de acolhimento, e as ações que podem potencializar o acompanhamento das famílias e indivíduos com o objetivo de reinserir os atendidos a família e a comunidade.

O acolhimento institucional funciona como moradia provisória pelo tempo necessário aos trabalhos de reinscrição à família, ou ao alcance da autonomia individual do usuário. A complexidade das questões sociais enfrentadas pelos cidadãos no Rio de Janeiro, que em muitos casos envolve o abandono, violações de direitos a partir de atos violentos, ausência de condições para o sustento do indivíduo, desemprego e a consequência da possível situação de rua, entre tantos outros problemas de difícil mensuração.

E, para amplificar os problemas à partir de março de 2020, com a expansão da pandemia de COVID-19, a política de assistência social precisou ser intensificada no que tange não só a proteção da população mais vulnerável economicamente, como também ao acolhimento desta população.

O crescimento da população de rua devido à crise econômica instaurada pela pandemia acarretou no encerramento de diversas atividades e espaços que serviam de apoio as populações mais carentes.

Com as igrejas e organizações da sociedade civil, deixando de prestar seus serviços a estes públicos, e também com a redução das atividades objetivas devido a determinação de isolamento e o distanciamento social como uma medida para tentar diminuir o número de contaminações pela COVID-19, acarretou num desmonte da rede de apoio das populações mais carentes. Isto acarretou o fechamento da maioria dos serviços, ocorrendo um declínio de apoio a população em situação de rua e uma ampliação da questão social, impulsionada pelo aumento exponencial do desemprego.

A sociedade de modo geral ainda enfrenta o problema da Pandemia que não se encerrou e os efeitos catastróficos deste mal. A parte população mais vulnerável acaba sofrendo de forma mais intensa e imediata.



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

Ainda que as ações governamentais e não governamentais existam para dirimir estes problemas, institucionalmente é preciso fortalecer as ações de enfrentamento às consequências da COVID-19.

Neste cenário a CENTRAL DE OPORTUNIDADES vem trazer esta proposta de cogestão para a estruturação para execução deste serviço através da unidade URS Haroldo Costa, de forma a implementar estratégias intersetoriais de enfrentamento à pandemia que com a flexibilização do isolamento social e a possibilidade de abertura da cidade, pode remodelar o acolhimento institucional enquanto ferramentas no enfrentamento a condição da pessoa em situação de rua.

### 3.3. Público Alvo

Constituem o público usuário dos serviços ofertados no âmbito deste Programa jovens, adultos ou idosos em situação de extrema vulnerabilidade social, que vivem nas ruas, que são usuários de substâncias psicoativas e que se encontram com os vínculos familiares rompidos. Particularmente pessoas adultas, idosas e jovens egressos do acolhimento institucional e familiar com idade entre 18 e 21 anos - (adultos do sexo masculino), que não dispõem de condições de autossustento, de retaguarda familiar temporária ou permanente, na condição de "indivíduos que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência".

#### Metas:

O Projeto apresentado pela CENTRAL DE OPORTUNIDADES prevê a distribuição das unidades conforme detalhamento, chegando ao final da execução em um total máximo de 270 (duzentos e setenta) novas vagas disponibilizadas pela Unidade de Reinscrição Social Haroldo Costa:

LOTE	UNIDADES	META FÍSICA
<b>Lote Único</b>	URS Haroldo Costa – módulo 1  Público: Idosos do sexo masculino	<b>50 vagas</b>



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

URS Haroldo Costa – módulo 2  Público: Idosos do sexo masculino	<b>50 vagas</b>
URS Haroldo Costa - módulo 1  Público: Adultos do sexo masculino	<b>152 vagas</b>
República de Jovens egressos do acolhimento familiar e institucional – Jovens de 18 a 21 anos	<b>18 vagas</b>

### 3.4. Objetivo Geral

Complementar e otimizar, de forma articulada com a SMAS, as ações e serviços característicos do eixo de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, afiançados pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito das Unidades Municipais de Reinserção Social de jovens, Adultos e Idosos em situação de extrema vulnerabilidade social, que vivem nas ruas, que são usuários de substâncias psicoativas e que estão com vínculos rompidos com suas famílias, garantindo a elas atendimento e acompanhamento de qualidade e possibilidade concreta de reinserção familiar e/ou comunitária.

Assegurar o atendimento necessário à população que se encontra em risco pessoal e social, vulnerabilidade e violação de direitos em função de permanência ou vivência nas ruas, abandono e negligência na Cidade do Rio de Janeiro por meio da manutenção dos serviços específicos ofertados nas Unidades de Reinserção Social com esta finalidade.

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES pretende assegurar o apoio operacional e técnico para executar o serviço de acolhimento institucional através desta parceria com a SMAS, proporcionando o atendimento socioassistencial aos indivíduos de forma a contribuir para sua proteção social, reduzindo as violações de direitos, e de forma a diagnosticar as principais situações de violações de direitos para poder combater o problema em seu cerne, de modo a reduzir o número de pessoas em situação de rua através dos serviços discriminados abaixo:



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

– **Unidade de Reinserção Social Haroldo Costa**, unidade de acolhimento institucional 24 horas, destinada ao acolhimento de 152 homens adultos de 18 a 59 anos, e cem 100 idosos com 60 anos ou mais, que demandem acolhimento institucional. Este serviço será oferecido de forma contínua, planejada, de forma a promover a garantia de direito, acesso a serviços socioassistenciais e demais políticas públicas, que pretendam desenvolver a autonomia seja ela plena ou relativa, e também a reinserção social;

– **República para Jovens** – Três unidades com até seis jovens com idade entre 18 e 21 anos incompletos, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta, temporária ou definitivamente, e que não possuam meios de sustento, que sejam oriundos da Rede de Acolhimento Institucional e do Programa Família Acolhedora do Município do Rio de Janeiro. Este serviço será prestado para o seguinte perfil de jovens: ter 18 anos; não ter possibilidade de reintegração à família de origem ou de colocação em família substituta, temporária ou definitivamente; estar estudando ou estagiando; participar do grupo de transição; possuir documentação civil básica (certidão de nascimento, Carteira de Identidade, CPF, Certificado de Reservista (nos casos masculinos), Carteira de Trabalho e título de eleitor e ter inscrição no CADÚNICO.

### **Objetivos Específicos**

Considerando o Objetivo Geral desta proposta e a realidade dos equipamentos elencam-se os seguintes Objetivos Específicos:

Assegurar o atendimento necessário à população que se encontra em risco pessoal e social, vulnerabilidade e violação de direitos em função de permanência ou vivência nas ruas, abandono e negligência na Cidade do Rio de Janeiro por meio da manutenção dos serviços específicos ofertados nas Centrais de Recepção e nas Unidades de Reinserção Social com esta finalidade. Para tanto se faz necessário a manutenção de todos os incrementos listados na planilha de custos, a fim de garantir os objetivos específicos abaixo:

- Possibilitar a convivência comunitária;
- Acolher e garantir proteção integral;





## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência e violação de direitos;
- Contribuir para o restabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária, bem como para a emancipação, protagonismo e autonomia dos usuários;
- Promover o acesso a programas culturais, de lazer, de esporte e outros relacionados aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público atendido;
- Realizar a manutenção das vagas existentes em cada unidade;
- Realizar a contratação dos Recursos Humanos;
- Promover a realização de pequenos reparos nos equipamentos, a oferta da alimentação para os usuários, e o reforço do atendimento sócio familiar de acordo com as especificidades das áreas;
- Potencializar as ações de nível gerencial.
- Dar suporte logístico e administrativo às ações desenvolvidas no âmbito das Unidades Municipais de Reinserção Social para Jovens, Adultos e Idosos, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.
- Desenvolver, em parceria com as equipes técnicas destas Unidades de Acolhimento, ações de cunho socio pedagógico com jovens, adultos e idosos acolhidos, no sentido de promover uma mudança de referencial de vida, facilitando assim o processo de conquista de sua autonomia.
- Desenvolver, em parceria com as equipes técnicas destas Unidades de Acolhimento, ações que visem a resgatar, fortalecer e/ou criar vínculos afetivos destes adultos e idosos acolhidos com as suas famílias e suas



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

comunidades, criando espaços de reflexão na busca de formas de superar os problemas que os levaram para as ruas ou ao abrigo.

- Respeitando as características de cada Unidade, possibilitar a oferta de espaços provisórios e diferenciados de acolhimento que visem a atender com qualidade as necessidades imediatas dos usuários, e que propiciem alternativas de enfrentamento da situação vivenciada pelos mesmos.
- Promover, por meio de iniciativas próprias ou em parcerias com outras instituições, públicas ou de iniciativa privada, ações ligadas à Educação; ao Esporte e Lazer; à Saúde; à Cultura e a todas as expressões das Artes; ao Meio Ambiente e às iniciativas sustentáveis; ao Trabalho e à Geração de Renda (Inclusão Produtiva), visando ao desenvolvimento do potencial laboral e criativo dos adultos e idosos acolhidos e à ampliação das chances de sucesso das estratégias de reinserção familiar e social.
- Elaborar formas de sistematização, de monitoramento e avaliação de impacto das ações, que mensurem a eficiência e a eficácia das atividades desenvolvidas e possibilitem a obtenção de dados e diagnósticos de subsídio para a retroalimentação deste Sistema e à formulação de Políticas Públicas.
- Potencializar as ações de nível gerencial por intermédio da
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência e violação de direitos;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

### 3.4. Abrangência

#### 3.4.1. Âmbito temático, físico e temporal do trabalho que será executado.

A URS Haroldo Costa terá capacidade previamente determinada e funcionamento em todos os dias semana (24h) em função da especificidade deste serviço.

#### **URS Haroldo Costa – módulo 1**

**Público: Idosos do sexo masculino      50 vagas**

#### **URS Haroldo Costa – módulo 2**

**Público: Idosos do sexo masculino      50 vagas**



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

### **URS Haroldo Costa - módulo 1**

**Público: Adultos do sexo masculino 152 vagas**

**República de Jovens egressos do acolhimento familiar e institucional –**

**Jovens de 18 a 21 anos 18 vagas**

Estes serviços ocorrerão no endereço: Estr. do Engenho Velho, 1075 - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 22723-391

### **3.4.2. Meta de atendimento/acompanhamento prevista por serviço e equipamento**

Através das Unidades de Reinserção Social, deverão ser garantidos os seguintes pressupostos:

- Construção do Plano de Acompanhamento Individual ou Familiar pelas equipes a fim de possibilitar o processo de saída das ruas e favorecimento de condições de acesso à rede de serviços e benefícios assistenciais;
- Composição de uma estrutura mínima de recursos humanos e materiais para a execução das várias ações de responsabilidade do serviço;
- Contribuição para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social;
- Processar a inclusão dos indivíduos e famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuição para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuição para romper com padrões violadores de direitos;
- Contribuição para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Sistematização do acompanhamento de indivíduos e/ou famílias atendidas;
- Fortalecimento do protagonismo e a autonomia dos indivíduos e das famílias atendidas;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Identificação dos impasses e das potencialidades dos familiares e/ou pessoas de referência para resgatar vínculos entre os elementos do grupo familiar;
- Fortalecimento da rede social de apoio às famílias e indivíduos na área de abrangência das respectivas unidades;
- Atendimento interdisciplinar aos usuários deste serviço;



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

- Prevenção do abandono e da institucionalização;
- Prevenção a reincidência de violações de direitos;
- Fortalecimento das articulações com outros Estados e Municípios com vistas a reinserção familiar e/ ou comunitária;
- Sistematizar o acompanhamento de indivíduos;
- Prevenir o abandono e da institucionalização dos indivíduos;
- Fortalecer as articulações com outros Estados e Municípios com vistas a reinserção familiar ou comunitária;
- Promoção de ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, para defesa de direitos e para as necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias.

### 3.4.3. Produtos e prazos / periodicidade e formas de apresentação

Com a parceria a ser estabelecida, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES apresentará os produtos, de acordo com os prazos e periodicidade descritos, a serem pactuados com as equipes responsáveis pela execução das ações.

Meta	Forma de Apresentação	Periodicidade	Meio de Verificação
Manutenção da estrutura para o funcionamento das unidades adequado ao pactuado pelo Termo de Colaboração	Apresentação de Relatório Descritivo das atividades de cada unidade; número e qualificação dos profissionais envolvidos; atividades realizadas e cópia da ata de reunião com a Direção de cada equipamento para ciência e planejamento das próximas ações.	Mensal	Relatório quantitativo entregue em meio digital
Acolhimento Institucional ao público referenciado a cada unidade componente do lote respectivo.	Realizar o acolhimento institucional dos usuários encaminhados para cada unidade de acordo com a capacidade previamente	Mensal	Relatório quantitativo entregue em meio digital



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

	instalada.		
Capacitação continuada dos colaboradores	Organizar espaços de treinamento e capacitação continuada dos profissionais, em articulação com a Gerência de Educação Permanente (CSIMAS) a fim de nivelar conhecimento da equipe e inserir novos temas para discussão no dia a dia dos profissionais que atuam com este público.	Trimestral	Cronograma e plano de qualificação entregue e validado pelo CSIMAS/GDEP. Lista de presença aos encontros entregue em digital
Mapeamento da rede socioassistencial existente no território onde a instituição está inserida (saúde, trabalho e renda, habitação, educação, segurança alimentar e nutricional, outras redes de apoio formal e informal).	Produzir diagnóstico que aponte quais e quantas são as instituições organizações de atendimento à população em vulnerabilidade social e violação de direitos nas áreas próximas a unidade de acolhimento, a fim de gerar agendas de aproximação com as mesmas para trabalho integrado.	Semestral	Relatório qualitativo entregue em meio digital
Mapeamento dos perfis de usuários atendidos em cada unidade de	Produzir estudos para a identificação do perfil da população atendida em cada uma das unidades de acolhimento do Lote	Semestral	Relatório qualitativo entregue em meio digital.



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

acolhimento	respectivo		
Monitoramento das Reinserções comunitárias e familiares	Produzir relatório com registros da reinserção realizadas, retratando o investimento técnico no processo administrativo. Apresentando o percentual por unidade constituída.	Semestral	Relatório qualitativo e quantitativo entregue em meio digital
Fornecimento de alimentação conforme descrição em item específico no plano de trabalho e Termo de Referência	Ofertar alimentação, em quantidade, conforme perfil da unidade e em conformidade com padrões nutricionais nutricional condizente ao perfil do acolhido e faixa etária atendida e condições de saúde.	Diário	Relatório quantitativo e qualitativo, em meio digital.
Fornecimento de sistema digital para registro de banco de dados de pessoa adultas em situação de rua acolhidas nas unidades.	Prover sistema que comporte o registro digital e gere banco de dados com registros dos usuários acolhidos.	Mensal	Relatório quantitativo digital
Sustentabilidade das reinserções familiares e/ou comunitárias	Contrapartida em insumos, bens ou serviços que promovam a manutenção das reinserções e minimizem reincidências	Sempre que necessário	Relatório quantitativo entregue em meio digital
Análise técnica	Apresentação de Relatório do	Uma vez	Deverá ser



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

e qualitativa da execução dos primeiros 12 meses do Plano de Trabalho	Parceiro com a descrição analítica dos principais avanços e principais desafios encontrados para a execução do serviço em cada Unidade. Deverá conter: dados quantitativos e qualitativos; apresentação de boas práticas e/ou casos de sucesso; sugestões de alinhamento ou mudanças na metodologia empreendida, entre outros pontos que o parceiro queira destacar.		apresentado e entregue no <u>penúltimo mês</u> de execução do Termo de Colaboração para os seguintes atores: Direção do Equipamento, Coordenação da CAS de competência e Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ligada à Coordenadoria Técnica de Proteção Social Especial.
Mapeamento dos perfis de usuários atendidos em cada unidade de acolhimento	Relatório qualitativo entregue em meio físico e digital de estudos para a identificação do perfil da população atendida em cada uma das unidades.	Semestral	

#### 4. CONHECIMENTO DO PROBLEMA

##### A. Conhecimento sobre Políticas Setoriais



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

Atenta as novas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social aprovadas pelo CNAS (2004), a CENTRAL DE OPORTUNIDADES procura implantar em suas ações o resultado da construção coletiva que envolveu diversos setores da sociedade brasileira na organização de uma nova política de Assistência Social nos últimos anos, reorganizando seus projetos e programas, serviços e benefícios, apontando para a implantação do SUAS para assegurar a concretude dos preceitos da LOAS e integrar-se aos governos federal, estaduais e municipais em uma ação pública comum para a garantia dos direitos universais, através de 3 (três) grandes frentes de atuação na defesa e inclusão dos direitos sociais – o direito à renda, à segurança alimentar e à assistência social.

Para tanto, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES alinha suas ações e programas com a legislação brasileira que regula os serviços de seguridade social, mais especificamente a assistência social.

### **Constituição Federal de 1988**

A Constituição Federal de 1988 representou um marco histórico para a transformação da política de seguridade social do Brasil, quando preconiza em seu Artigo 194 que "*a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social*".

Tais ações integradas entre poder público e sociedade civil passaram então a serem pautadas em princípios norteadores que representam um avanço significativo na lógica da garantia dos direitos sociais do cidadão, como: **universalidade** da cobertura e do atendimento; uniformidade e **equivalência** dos benefícios e serviços; seletividade e **distributividade** na prestação dos benefícios e serviços; e **caráter democrático** e **descentralizado** da administração, mediante gestão quadripartite, dentre outros.

Tão importante quanto a definição de tais princípios foi a definição da forma de **custeio** da seguridade social no país, que passou a ficar a cargo de **toda a sociedade**, de forma direta (contribuições) e indireta (impostos), mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro; dos trabalhadores; da receita de concursos de prognósticos e do importador de bens ou serviços do exterior.





## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

Assim, a CF/1988 inaugurou um tempo em que a Seguridade Social como um todo, e a Assistência Social em particular, passou a ser um **direito de todos** (benefícios e ações) e extirpando de vez da legislação brasileira alguns conceitos arcaicos de assistencialismo.

### **Lei Orgânica da Assistência Social**

A consolidação da Assistência Social como política pública seguiu seu curso com a aprovação e publicação da Lei Federal Nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, consignada como a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), ratificando os princípios constitucionais de ser um "*direito do cidadão e dever do Estado*", de ser uma "*Política de Seguridade Social não contributiva*", e de se caracterizar pela conjunção de esforços da iniciativa pública e da sociedade.

Este marco legal também estabelece que a Assistência Social, enquanto política pública, destina-se a **5 (cinco) macro objetivos**, a saber: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação, reabilitação e promoção das pessoas portadoras de deficiência; e o provimento de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Fixa igualmente a LOAS outros princípios e diretrizes que devem permear a política assistencial no Brasil, em seus Artigos 4º e 5º, nos quais se baseia a CENTRAL DE OPORTUNIDADES em sua atuação comunitária e social, em especial "*o respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade*" e "*a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis*".

### **Política Nacional de Assistência Social**

O avanço conquistado com a CF/88 e com na LOAS, no campo da Assistência Social, alcançou seu ápice com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) através da Resolução CNAS Nº 145, de 15 de outubro de 2004, que reafirma o caráter de sua construção coletiva, consolida princípios, elenca atores e define seus papéis de protagonistas, e implementa seus níveis de organização através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

Como bem expressa o texto da supracitada Resolução, "a Política Nacional de Assistência Social (...) expressa exatamente a materialidade do conteúdo da Assistência Social como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social".

### **Proteções Afiançadas**

De acordo com o PNAS, o acesso à Assistência Social às famílias / pessoas em situação de vulnerabilidade social passa pela estratégia de atuação hierarquizada em 2 (dois) eixos: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial. Dada a natureza de atendimento prestado no âmbito das Unidades Municipais de Reinserção Social do LOTE II, objeto deste Processo Seletivo, trataremos em particular deste último eixo.

A **Proteção Social Especial** destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, que estejam enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar, em especial no que tange à situação de rua.

Este nível de Proteção tem como característica principal um conjunto de ações de **natureza protetiva**, diretamente ligados com o **sistema de garantia de direito**, demandando maior interface com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

### **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**

O SUAS, enquanto materialização do conteúdo da LOAS, "define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial e, ainda, os eixos estruturantes e de subsistemas".

É nele que são encontradas as bases para as diversas faces da atuação no campo da Assistência Social, no que tange à **Matricialidade Sociofamiliar**, a **Territorialização**, **Financiamento** e **Controle Social**, **Participação Popular**, **Recursos Humanos** e **Monitoramento**, dentre outros.

Quanto aos serviços socioassistenciais em particular, o SUAS os referencia segundo 3 (três) grandes eixos. A **Vigilância Social** refere-se à produção, sistematização de



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre os usuários da política. A **Proteção Social** refere-se à segurança em 3 (três) dimensões – a de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia, a de convívio ou vivência familiar e a de acolhida. E a **Defesa Social e Institucional**, por sua vez, refere-se à organização dos eixos de proteção de forma a garantir aos usuários o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa.

### **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**

Aprovada pela Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais elenca e organiza os serviços por **níveis de complexidade** do SUAS - Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. O desenvolvimento de demais aspectos técnicos destes serviços serão abordados em outra seção específica deste Plano de Trabalho.

### **Política Nacional para a População em Situação de Rua**

Com a edição do Decreto Federal Nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, ficou estabelecida em nível nacional uma política positiva de atenção à população em situação de rua, que ratifica as principais garantias já conquistadas nas legislações que cuidam de direitos, e estabelece em seus Artigos 4º, 5º e 6º princípios, diretrizes e objetivos específicos para este segmento da população brasileira.

### **O Plano Municipal de Assistência Social da cidade do Rio de Janeiro – para o período de 2018 a 2021**

Para o período de 2018 a 2021 o Plano Municipal de Assistência Social da cidade do Rio de Janeiro estabeleceu os parâmetros normativos de gestão da Política de Assistência Social, buscando o entendimento do contexto da cidade e da Política de Assistência Social.

O Plano municipal pretende alavancar o início do processo de reordenamento dos serviços de acolhimento institucional e conseqüentemente de práticas de atendimento, trazendo humanizando e qualificando o acompanhamento à população em situação de rua e em vulnerabilidade social e violação de direitos.

Também, pretende observar as questões relacionadas a este público que estão mais complexas, sobretudo em relação à violência urbana, ao uso abusivo de drogas, bem



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

como o perfil de baixa escolaridade e qualificação profissional, dificultando os processos de reinserção social e de construção de autonomia financeira.

A cidade do Rio de Janeiro tem um fluxo intenso de pessoas, por ser uma grande metrópole, e isto, contribui complexamente para as questões sociais na cidade, exigindo políticas públicas com ações emergenciais e abrangentes.

No âmbito da política de assistência social, dentre as principais ofertas para a população em situação de rua, estão o Serviço Especializado de Abordagem Social a população em situação de rua, os Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua — Centro POP, os Centros de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, bem como os Serviços de Acolhimento Institucional — Centrais de Recepção, Unidades de Acolhimento e Hotéis Solidários — que constituem junto à rede socioassistencial o conjunto de ações que devem promover a construção de novos projetos de vida que deságuem na possibilidade de saída das ruas e defesa afirmativa de direitos.

Em outubro de 2020 o Rio de Janeiro realizou o Censo de Pessoa em Situação de Rua trazendo elementos que implicam o poder público no processo de intervenção a partir de ações e intervenções fundamentadas nas diretrizes das políticas públicas.

Os dados do censo destacaram os seguintes problemas 75,2% dos entrevistados moravam diretamente nas ruas enquanto, 24,8% em unidades de acolhimento. Quanto à faixa etária, 65,7% possuem entre 18 e 49 anos.

Outros aspectos foram observados com destaque para questão de documentação onde 34,3 % sem certidão de nascimento; 38,7% sem CPF; 38,0% sem carteira de identidade; e 58,0% sem carteira de trabalho e previdência social.

### **B. Discussão Técnica sobre Atendimentos**

Nas Unidades Municipais de Reinserção Social, é preciso observar uma gama de estratégias que possibilitem o alcance de seus principais objetivos, quais sejam, que seus usuários resgatem sua plena cidadania e encontrem condições para a reinserção familiar e/ou comunitária. Citamos a seguir algumas que julgamos ser fundamentais neste processo.

#### **Estudo Social e Plano Individual de Atendimento**



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

Tendo como objetivo principal a obtenção de um diagnóstico situacional do usuário acolhido e de sua família para, posteriormente, permitir se traçar um plano de ação psicossocial, o estudo social objetiva a construção de um espaço de percepção sobre a problemática que levou aquele indivíduo à situação excepcional de abrigamento e as possíveis soluções do caso.

### **Núcleos Pedagógicos Familiares e Comunitários**

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelece como “trabalho social essencial” o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, além do apoio à família na sua função protetiva, e estas estratégias são vitais para se alcançar sucesso nas iniciativas de reinserção de adultos e idosos (PORTA DE SAÍDA).

Quando não for possível o trabalho com as famílias, devem ser privilegiadas as estratégias de aproximação com os grupos comunitários de referência do usuário, fortalecendo-se então os aspectos de autocuidado e autossustentação (inclusão produtiva).

### **Ações Sociopedagógicas**

Os usuários devem ser estimulados a participar de grupos onde as atividades pedagógicas e lúdicas (gincanas, dinâmicas, oficinas, visitas guiadas, intercâmbios, interatividade digital, etc.) servirão como fio condutor de um processo mais amplo de desenvolvimento humano, de gosto pelo convívio familiar e social e de reflexão sobre temas presentes em sua realidade.

### **Ações Multidisciplinares**

Cada Unidade de Atendimento deve elaborar um plano de ações voltadas a áreas essenciais à promoção da autonomia de adultos e idosos, como: Educação (alfabetização e aumento escolaridade); Esporte e Lazer (prática de modalidades esportivas como fator de elevação dos indicadores biopsicossociais); Saúde (campanhas de escovação dentária, alimentação saudável, prevenção e tratamento quanto ao uso de substâncias psicoativas, prevenção e tratamento de DST / AIDS); Cultura (oficinas de dança, música, exposição de filmes com debates, trabalhos manuais e de artesanato, teatro); Meio Ambiente (campanhas de reciclagem, de economia de água e energia, coleta seletiva de resíduos sólidos); e Trabalho e Geração de Renda (cursos de qualificação profissional e inclusão digital).



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

### **Encaminhamentos aos Sistemas de Garantias de Direitos**

É premissa que a proteção integral a adultos e idosos em situação de acolhimento institucional passa necessariamente pela articulação das diversas instâncias socioassistenciais que trabalham numa perspectiva garantidora de direitos, e deve ser mantido esforço permanente de interface institucional com estes organismos, com ênfase aos encaminhamentos às redes públicas de atendimento (Saúde, Educação e Geração de Trabalho e Renda); e aos CRAS e CREAS das áreas onde se encontrem as Unidades de Acolhimento, no sentido de garantir a referência e a contrarreferência do atendimento.

#### **Passeios Culturais**

Estes passeios, ainda que ocorram eventualmente, devem privilegiar espaços públicos gratuitos com objetivo de proporcionar aos usuários momentos de descontração e bem-estar e, principalmente, promover o empoderamento dos espaços que lhes são de direito.

#### **Núcleo Pedagógico (Reunião de Equipe)**

Deve ocorrer periódica e sistematicamente, tendo como objetivo discutir os casos mais difíceis, propor novas estratégias de ação, servir como espaço para troca de informações entre os técnicos e para a avaliação e monitoramento das atuações da equipe.

#### **C. Ações Similares Desenvolvidas pela Instituição**

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES vem participando ativamente da política de cooperação elaborada e implementada pela então SMDS **desde 1994**, através da gestão de convênios de parceria voltados para o atendimento **à criança, ao adolescente, ao idoso e à população em situação de rua** e conseqüente promoção social deste público, no âmbito dos Centros Municipais de Atendimento. Merecem destaque as **atuais gestões** dos Centros de Acolhimento **que compõem o Lote II, IV e V, entre eles as UMRS Casa de Realengo, UMRS Nilda Ney, UMRS Dina Sfat, UMRS Maria Vieira Bazani entre outras, além do serviço de abordagem Social.**

Para além desta **experiência de 25 (vinte e cinco) anos**, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES desenvolve, em parceria com a SMAS **desde 2005**, ações de gestão e suporte técnico, administrativo e logístico para as Coordenadorias de Assistência Social, sempre buscando a excelência e o alcance dos objetivos estipulados pela Política de Assistência Social. É **atualmente** a instituição responsável pela **execução dos termos**



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

**de colaboração** que complementam e otimizam as ações nas áreas de abrangência da **ABORDAGEM E DOS ABRIGOS DE ADULTOS IDOSOS LOTE II, IV e V.**

Assim, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES vem contribuindo concretamente para a operacionalização das ações planejadas para a implementação da Política de Assistência Social no Município, reconhecendo não só o papel e a responsabilidade do Estado, no que tange à formulação e execução das políticas públicas, mas também reconhecendo a necessidade de reconstrução do espaço público, ampliando-o para além do espaço estatal.

### **D. Dificuldades e Desafios Encontrados pela Instituição**

Os principais desafios encontrados pela CENTRAL DE OPORTUNIDADES nesta trajetória de quase 25 (vinte e cinco) anos de parceria com a SMAS foram: **como potencializar o trabalho das equipes técnicas do Município**, respeitando os limites e as atribuições dos partícipes (Poder Público e Sociedade Civil Organizada); e **como gerir com eficiência os recursos** físicos, financeiros e humanos disponibilizados no âmbito dos convênios.

### **E. Soluções Encontradas pela Instituição**

Para minimizar os impactos destes desafios, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES investiu, ao longo desses anos, na **profissionalização** de sua Equipe Administrativa e na **aproximação** com as equipes técnicas da SMAS, por meio de reuniões periódicas e permanentes com coordenadores(as) e diretores(as) das Unidades de Atendimento. A instituição também disponibiliza 1 (um) profissional da instituição para desenvolver uma interface com as Unidades, e investiu bastante na sistematização de dados e informações e na capacitação de seus profissionais.

## **5. PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA**

### **5.1. PLANO DE TRABALHO**

<b>Área</b>	<b>Descrição das Atividades</b>
Administrativa	Otimizar os recursos (cotações de preços)
	Gerenciar os recursos em parceria com a UMRS
	Acompanhar / executar o desembolso dos recursos



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

	Planejar / executar as atividades
	Subsidiar as necessidades do projeto
	Garantir a infraestrutura para o projeto
	Desenvolver as ações com base nas demandas
	Prestar contas dos recursos
	Apoiar a gestão da UMRS
	Dar suporte operacional às atividades na UMRS
Logística	Manter equipe permanente de RH
	Manter equipe permanente de Compras e Aquisições
Técnica	Apoiar as ações de acolhimento na UMRS
	Promover articulação com órgãos e entidades do Sistema de Garantia de Direitos
Avaliação	Realizar atividades de acompanhamento e monitoramento
	Apurar e consolidar os indicadores de resultados

### 5.2. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES elenca a seguir suas ações hierarquizadas em 2 (duas) dimensões e articuladas em função dos Objetivos Específicos listados nesta Proposta. São elas: **Administrativa** e **Logística**.

#### Atividades Administrativas

- Otimizar os recursos fazendo **cotação de preços** dos gastos realizados, garantindo uma boa aplicação dos mesmos: a CENTRAL DE OPORTUNIDADES realizará cotações de preços **regularmente**, quando da aquisição de insumos e serviços no âmbito dos seus convênios, ficando disponíveis na sede da CENTRAL DE OPORTUNIDADES os documentos relativos às cotações, por um período de **5 (cinco) anos**, para eventuais consultas pela SMAS ou pelos órgãos de controle e fiscalização da Prefeitura.
- **Gerenciar os recursos** em parceria com as Unidades: através de sua equipe técnica permanente, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES manterá sua premissa de





## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

**aproximação** com a UMRS no que tange ao **gerenciamento dos recursos físicos, humanos e financeiros** aportados no âmbito do convênio, através de **reuniões** com a participação de representantes das Unidades de Atendimento, para discussão dos principais desafios e desenvolvimento de soluções quanto à gestão. Além disso, **mensalmente** será apresentado a cada Unidade, além da prestação de contas, um **relatório** evidenciando as principais questões gerenciais: saldos de rubrica, movimentação de recursos humanos, alcance de metas, entre outros.

- Acompanhar o **desembolso dos recursos e a execução do mesmo**, garantindo o bom uso do dinheiro público: através do quadro técnico da instituição, serão acompanhadas em **tempo real** a aplicação do recurso financeiro e a sua execução, por parte das equipes de trabalho da CENTRAL DE OPORTUNIDADES e da SMAS (UMRS), e em caso de detecção de qualquer impropriedade será acionada imediatamente a Coordenação da instituição e a UMRS, além de interromper de pronto o desembolso e/ou a execução, até que sejam verificadas as condições do caso ou medidas saneadoras sejam tomadas pela instituição e pela Unidade.

- **Planejar** em parceria com a UMRS **e executar as atividades**, assegurando que o público alvo esteja inserido nas políticas públicas de Assistência Social: serão realizadas **reuniões bimensais** na sede da UMRS, com objetivo de discutir e elaborar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas na Unidade naquele período, com a presença de representante da gerência da CENTRAL DE OPORTUNIDADES, da coordenação da UMRS e dos gestores e técnicos da SMAS.

- **Subsidiar** operacionalmente **as necessidades** do projeto: a CENTRAL DE OPORTUNIDADES disponibilizará 1 (um) funcionário de seu quadro permanente para garantir a **interface com a UMRS**, e através deste elo serão identificadas as demandas da Unidade de Atendimento, para que o tempo de resposta da administração da instituição seja cada vez menor e, assim, seja garantida a eficiência das atividades desenvolvidas.

- **Garantir a infraestrutura** necessária para o atendimento e êxito dos projetos: desde o início do convênio, respeitadas as especificidades de cada caso ou observadas orientações da SMAS, estarão à disposição de cada UMRS os recursos humanos necessários à execução das atividades, conforme Planilha de Custos que compõe esta Proposta, bem como os veículos, os fornecedores de combustíveis e de lanches.

- **Desenvolver ações** com base nas demandas suscitadas na UMRS: esta ação será decorrência da implementação das estratégias elencadas nos demais subitens desta Proposta.



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

- **Prestar contas** da utilização dos recursos em conformidade com a legislação vigente: a CENTRAL DE OPORTUNIDADES promoverá encaminhamento do Relatório de Atividades e da Prestação de Contas até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao da execução (após o recebimento da parcela), evidenciando as ações desenvolvidas, as metas alcançadas, as medições advindas da aplicação dos indicadores de avaliação e os principais desafios encontrados no período, nos formulários próprios, estabelecidos pela SMAS, acompanhados de toda documentação comprobatória exigida nos termos da Lei e do termo de convênio.

- **Apoiar** técnica e administrativamente **a gestão da URS**: será garantido apoio integral à gestão de cada UMRS, através do profissional disponibilizado pela CENTRAL DE OPORTUNIDADES, além de outros membros do quadro técnico da instituição, de acordo com as especificidades e demandas de cada uma.

- **Dar suporte operacional** para a realização das atividades propostas pela UMRS: a CENTRAL DE OPORTUNIDADES desenvolverá no âmbito de cada UMRS as estratégias de atuação descritas nesta Proposta.

### **Atividades Logísticas**

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES empregará as seguintes estratégias logísticas durante a execução do convênio:

- ✓ Equipe permanente de **Recursos Humanos**, disponível nos dias úteis das 08:00 h às 17:00 h na sede da instituição, que realizará visitas mensais a UMRS para solução de problemas pontuais, ou sempre que necessária para o atendimento de casos excepcionais.
- ✓ Equipe permanente de **Compras**, disponível nos dias úteis das 08:00 h às 17:00 h na sede da instituição, sendo também disponibilizado um e-mail institucional para a troca de informações com a UMRS. Também integra esta estratégia a interface desenvolvida pelo funcionário disponibilizado para este Projeto, conforme o Plano de Trabalho.

### **5.3. METODOLOGIA**

#### **Considerações Metodológicas Iniciais**

O trabalho de gestão de Unidades de Acolhimento a adultos e idosos pressupõe o seu papel de executor dos serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade, que articulados com as demais políticas públicas locais possibilitam o atendimento integral



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

necessário. Busca em última análise a superação das situações de risco identificadas junto a este segmento de usuários da Política de Assistência Social do Município.

Toda atuação deve ter como um dos eixos metodológicos norteadores a **Matricialidade Familiar**, entendendo a **família** na sua **função protetiva**, privilegiando o convívio sociofamiliar e comunitário na perspectiva da socialização dos seus membros e garantia de seus direitos. Através deste olhar, são potencializadas as iniciativas que visam à **reinserção familiar** dos usuários acolhidos, uma das principais PORTAS DE SAÍDA deste Programa.

Combinado com o eixo familiar / comunitário encontra-se outro fundamental eixo metodológico de atuação no âmbito do acolhimento a adultos e idosos: a **inclusão produtiva** (sobretudo de adultos) através da (re) qualificação profissional e (re) ingresso no mundo do trabalho, inclusive com o fomento de práticas empreendedoras e de economia solidária.

Outro elemento norteador importante é a articulação com a **rede de proteção social local**, ao se privilegiar a interface com os órgãos garantidores de direitos que mantêm ativo o **serviço de vigilância da exclusão social**.

Para maximizar o impacto destes eixos norteadores, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES propõe uma **metodologia participativa** focada no campo de atuação de cada Centro de Acolhimento, entendendo e respeitando as especificidades de cada um e sua contribuição em prol da excelência de atendimento ao usuário da Política de Assistência Social.

### **Premissas e Princípios**

Ao apresentar sua proposta de trabalho, a CENTRAL DE OPORTUNIDADE tem por **premissa** fundamental a sua capacidade de participar da construção e do desenvolvimento de **ações em parceria**. Tal premissa repousa no entendimento construído ao longo de toda a sua existência, de que é fundamental para o sucesso de políticas públicas no campo da Assistência Social a soma de esforços entre Governo e Sociedade Civil Organizada.

Desta premissa surge então um modelo de **Gestão Participativa**, que estimula a conjunção das iniciativas das equipes das Unidades de Atendimento e da CENTRAL DE OPORTUNIDADES no planejamento, execução e avaliação das atividades desenvolvidas, possibilitando assim um melhor encaminhamento para as demandas dos usuários



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

assistidos; o empoderamento dos profissionais envolvidos; e, conseqüentemente, o pleno cumprimento da missão de cada uma das instituições envolvidas neste processo.

Todo projeto proposto pela CENTRAL DE OPORTUNIDADES é pautado sobre sólidos fundamentos da plena cidadania e, portanto, este Plano de Trabalho tem como **princípios**:

- ✓ Contribuição para a **formação do cidadão**, através de um atendimento individualizado e sensível às questões do usuário e seu grupo familiar / comunitário, e de práticas orientadas durante as atividades em grupos.
- ✓ **Respeito incondicional ao cidadão**, sobretudo ao que se encontra em situação de vulnerabilidade social, que deve receber igualdade de oportunidades na sociedade por reconhecimento dos seus direitos e seus valores, e não por paternalismo ou privilégio.
- ✓ **Contribuição** com a Municipalidade para futuras **formulações de políticas públicas**, ou adaptações das que estão em andamento, sobretudo no que tange à Vigilância da Exclusão promovida pelos órgãos técnicos da SMAS, a partir da obtenção e análise qualitativa de dados sobre os beneficiados.

### **Estratégias de Atuação**

Em linhas gerais, a proposta de atuação da CENTRAL DE OPORTUNIDADES junto às Unidades de Acolhimento baseia-se numa **concepção metodológica participativa**, onde as ações desenvolvidas estarão diretamente ligadas ao engajamento de todos os atores envolvidos, ou seja, as instâncias da SMAS na região, as instituições privadas – integrantes ou não das redes locais, representantes da sociedade civil e os próprios usuários dos serviços.

No que tange às equipes técnicas, o envolvimento com as ações será amplamente discutido e incentivado através das reuniões periódicas, bem como as de planejamento, através da atuação da equipe da instituição e da direção da Unidade.

A inovação metodológica desta proposta consiste no desenvolvimento de estratégias que tenham como perspectiva a **participação efetiva dos usuários** e que levem em consideração suas demandas e a realidade social em que vivem, haja vista sua condição de sujeitos de direitos, capazes de criar alternativas e de serem corresponsáveis pelo seu processo de autonomia.



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

Assim, as ações de cunho socioeducativo, pedagógicas e lúdicas serão construídas a partir do interesse dos usuários, que poderão opinar por ocasião dos encontros (grupos) ou dirigindo-se aos educadores sociais e psicólogos das Unidades. Poderão ser igualmente ser utilizadas outras estratégias de coleta da vontade dos acolhidos, de acordo com a realidade de cada Unidade (caixa de sugestões, formulários de satisfação do usuário, relatórios de acompanhamento individual). O planejamento será flexível para que haja adequação aos interesses dos mesmos, com atividades significativas e avaliações contínuas, a fim de alcançar os objetivos propostos.

Outro aspecto fundamental da metodologia participativa é a **democratização das informações**, pois a CENTRAL DE OPORTUNIDADES constatou ao longo desses anos de parceria com as SMAS que a maior parte da população usuária dos serviços da Assistência Social carece de orientações básicas que viabilizem o acesso a bens e serviços, tendo em vista a ideia de ampliação dos direitos de cidadania.

### **Abordagem Metodológica dos Usuários – Adultos e Idosos**

Para garantir o sucesso da metodologia que ora propõe, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES sabe que, em virtude das particularidades de cada segmento do público alvo, é preciso prever estratégias específicas para cada tipo de usuário e o nível de Proteção Social em que se encaixa, para maximizar os resultados.

Como a atuação da UMRS encaixa-se no âmbito da **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, dadas as características dos usuários, os serviços previstos neste eixo demandam maior especialização no **acompanhamento familiar** e maior **flexibilidade** nas soluções protetivas, requerendo ainda intensa **articulação em rede** para assegurar efetividade no atendimento às demandas e a inserção do usuário em uma rede de proteção necessária a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida.

Desta forma, as ações desenvolvidas no âmbito de cada Unidade devem observar este traçado metodológico, além das particularidades listadas a seguir, e a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, por meio de sua equipe técnica, estimulará a aplicação destes conceitos em todas as intervenções junto aos usuários.

### **Espaços Físicos Adequados**



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

Enquanto o acolhimento for necessário, é fundamental ofertar ao usuário um ambiente saudável, de modo a favorecer a superação de suas vivências de separação e violência e a apropriação e ressignificação de sua história de vida, para se alcançar a independência e o pleno exercício da cidadania. A CENTRAL DE OPORTUNIDADES colaborará com as direções das Unidades para a constituição de ambientes acolhedores, que favoreçam as relações mais próximas possíveis com as do ambiente familiar e comunitário.

### **Atitude Receptiva e Acolhedora**

A receptividade no processo de acolhimento institucional de adultos e idosos é fator fundamental para a aplicação de outros instrumentos metodológicos visando à construção da autonomia destes usuários.

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES promoverá capacitação e reciclagem dos educadores sociais e técnicos dos Centros de Acolhimento, para que esta acolhida seja a mais gentil e receptiva possível.

### **Plano de Atendimento Individual e Familiar**

O plano de atendimento individual e familiar deverá ser construído nos primeiros dias de acolhimento, e conterá os objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidos tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar / comunitário e o atendimento das necessidades específicas de cada caso. Enquanto durar o período de acolhimento, os planos deverão ser revistos à luz das intervenções realizadas até o momento, a partir dos quais devem ser delineadas outras intervenções necessárias tendo em vista o alcance de soluções de caráter definitivo – a reintegração social e familiar.

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES promoverá o fortalecimento desta estratégia com propostas concretas para que constem minimamente dos planos os seguintes aspectos:

- ✓ A **ressignificação da vida** do usuário durante o período de acolhimento (encaminhamentos necessários para serviços da rede garantidora de direitos; atividades voltadas à construção da autonomia; acompanhamento da situação escolar; preservação e fortalecimento da convivência comunitária e das redes sociais locais; construção de projetos de vida; relacionamentos e interação construtivos com os educadores sociais; e preparação para ingresso no mundo do trabalho).



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

- ✓ O investimento nas possibilidades de **reintegração familiar e social** (fortalecimento dos vínculos familiares e do papel protetivo da família, inclusive a extensa; acompanhamento social da família).
- ✓ O **acesso** do usuário e de sua família a **serviços**, programas e ações das diversas políticas públicas e do terceiro setor que contribuam para o alcance de condições favoráveis ao retorno ao convívio familiar e social.

### **Acompanhamento Familiar**

A implementação de uma sistemática de acompanhamento da situação familiar, iniciada imediatamente após o acolhimento, é fundamental pois, com o passar do tempo, as possibilidades de reintegração familiar tornam-se cada vez mais difíceis.

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES, em estreita cooperação com as direções de cada UMRS, dará todo o suporte técnico e logístico às ações relacionadas ao acompanhamento familiar (estudos de caso, entrevistas, grupos reflexivos familiares e multifamiliares, visitas domiciliares e encaminhamentos à Rede).

### **Articulação Intersetorial**

Baseando-se no *Princípio da Incompletude Institucional*, a proteção integral a que têm direito adultos e idosos acolhidos deve ser viabilizada por meio da utilização de equipamentos comunitários e da rede de serviços local.

Para que as intervenções realizadas sejam efetivas, é necessário que haja uma estreita articulação entre os diversos órgãos envolvidos no seu atendimento. Assim, para fortalecer a complementaridade das ações e evitar sobreposições, é importante que esta articulação proporcione o planejamento e o desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenção, sendo definido o papel de cada instância que compõe a rede de serviços local e o Sistema de Garantia de Direitos.

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES fomentará a interface de cada Unidade de Atendimento com a rede socioassistencial que atua em seu âmbito (CRAS, CREAS, SUS, Rede Pública de Ensino, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos de Direitos e Órgãos de Segurança Pública).

### **Projeto Político Pedagógico**

Para garantir a oferta de atendimento adequado a jovens, adultos e idosos, a UMRS deverá elaborar / revisar seu Projeto Político Pedagógico (PPP), que deve orientar a



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

proposta de funcionamento da Unidade como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade.

Seguindo a metodologia participativa da CENTRAL DE OPORTUNIDADES, sua elaboração / revisão será realizada coletivamente, de modo a envolver representantes da SMAS, toda a equipe da Unidade, além dos próprios acolhidos e suas famílias. Após a elaboração / revisão, o PPP será implantado, avaliado e aprimorado a partir da prática do dia a dia.

### 6. Atividades

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES através da parceria com a SMAS DISPONIBILIZARÁ na URS Haroldo Costa atividades inseridas na comunidade e em locais onde haja maior concentração de pessoas em situação de rua. Em uma estrutura acolhedoras, de forma a não estigmatizar ou segregar os usuários. O trabalho é imbuído de características administrativas que compõem a responsabilidade com os cuidados da administração pública e aplicabilidade dos recursos públicos.

Desta forma a CENTRAL DE OPORTUNIDADES deverá apresentar um Relatório Mensal com a descrição das atividades realizadas pelas equipes contratadas, definição de metas executadas, avanços e desafios encontrados na execução do trabalho e executar as atividades planejadas pela SMAS, assegurando que o público-alvo esteja inserido nas políticas públicas de Assistência Social; garantindo a infraestrutura necessária para o atendimento e êxito da proposta.

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>
<b>Recepção e Acolhida</b>	Registro diário de presença do usuário do serviço, preferencialmente, em meio digital;
<b>Atendimento Socioassistencial</b>	Ofertar o atendimento social ao usuário na perspectiva de identificação das demandas e construção do Plano de Desenvolvimento Individual - PDI.





## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

<b>Atividades culturais, artística e lúdicas</b>	Integrar as atividades técnicas as ações de cunho artístico e cultural contribuem para a identificação de habilidades múltiplas do indivíduo, bem como se manifesta como uma alternativa a interação social através do autoconhecimento, criatividade, sensibilidade, socialização e integração grupal;
<b>Documentação civil</b>	Estratégias de articulação e encaminhamento para a retirada de documentação, incluindo Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, entre outros;

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>
<b>Serviços de saúde</b>	Acompanhamento de saúde deve possuir fluxo local, a ser estabelecido em conjunto com a CAS, CAP, CMS's, Programa de Saúde da Família, Consultório na Rua, Emergências, de maneira a possibilitar não somente o atendimento em casos emergenciais, mas possibilitar diagnóstico e tratamento de doenças como tuberculose, HIV e doenças sexualmente transmissíveis, além de cuidados de atenção básica a doenças crônicas como hipertensão e diabetes e do controle da vacinação. Deve ainda existir controle do pré-natal no caso das gestantes acompanhadas;



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

<b>Serviços de saúde mental</b>	<p>O Serviço deve estabelecer fluxo de atendimento com a rede de saúde mental de referência no território, seja através dos ambulatórios de saúde mental dos CAPS ou demais dispositivos, de modo a garantir atendimento continuado. Nestes casos, é importante possuir referência da emergência que atende ao território. O atendimento em dependência química deve considerar os recursos disponíveis tanto na rede governamental – como CAPS, CAPSad e ambulatórios de saúde mental como na rede não governamental com grupos de mútua ajuda, como AA, Narcóticos Anônimos, comunidades terapêuticas, entre outros. É importante a existência de fluxo de atendimento e de mapeamento dos serviços de referência, pois nem sempre o território possui serviços especializados;</p>
---------------------------------	---

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>
<b>Acesso à rede de educação</b>	<p>Inserção na escola é essencial e obrigatória no caso de crianças e adolescentes, devendo ser providenciada assim que há a entrada em alguma unidade de acolhimento ou retorno ao convívio familiar, sempre por intermédio do serviço ou órgão que realizará o acompanhamento. No caso de adultos, a alfabetização ou o aumento de escolaridade é ferramenta fundamental no fortalecimento de autonomia e deve ser estimulada como parte do processo de preparação para inclusão produtiva;</p>



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

<p><b>Acesso a projetos/programas de capacitação, preparação para o mercado de trabalho, geração de renda e inclusão produtiva</b></p>	<p>Os serviços devem mapear os recursos comunitários e as instituições que promovem a capacitação, como principal estratégia para a inclusão produtiva e geração de renda. Programas e projetos governamentais ou não governamentais, e cursos de capacitação realizados em diferentes instituições devem fazer parte do leque de parcerias estabelecidas. Além disso, iniciativas de empreendedorismo individual ou coletivo, cadastro nos bancos de emprego, como o SINE, e parcerias com empresas locais dão recursos a serem amplamente utilizados pelos serviços que atendem à população em situação de rua. As iniciativas da própria SMAS, como as desenvolvidas pela Gerência de Inclusão produtiva (GIP/SUBIPC), além do Programa Vaga Social (instituído pelo Decreto Municipal 44.228/2018), são primordiais para a inclusão produtiva da população;</p>
--	---



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
<b>Acesso ao Sistema de Garantia de Direitos</b>	É primordial a articulação com o Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos, visto que a intervenção com este público é parametrizada por diversos documentos normativos referendados pelas instituições adstritas a esta pauta. O Serviço deve ainda estabelecer fluxos de atendimento com este sistema de forma a garantir a efetividade do acesso aos direitos demandados. O Conselho Tutelar. No caso de adultos, o acesso à defensoria pública, promotorias e Varas é essencial no acompanhamento de processos e na relação com o sistema prisional. As delegacias também, para além de registros policiais, podem ser parceiras no território, no caso da emissão de Registros de Extravio de Documentação – RED;
<b>Inserção em Programas de Habitação e apoio à moradia</b>	Os Serviços de atendimento à população em situação de rua devem promover o acesso dos usuários aos programas de habitação popular, como o Programa Minha Casa, Minha Vida, assim como tentar acessar outras estratégias que estejam disponíveis para inclusão de indivíduos e famílias. É necessário também articular meios de organização para o aluguel de imóveis, individual ou coletivamente, quando possível;



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
<b>Inclusão no CadÚnico, programa de transferência de renda ou benefícios previdenciários</b>	A inclusão no CadÚnico deve ser realizada pelo CREAS, Centro POP, CRAS ou Unidade de Acolhimento, conforme o Protocolo Integrado do CadÚnico no município do Rio de Janeiro. O atendimento deve proporcionar a avaliação para inclusão de programas de transferência de renda ou de benefícios socioassistenciais como o BPC, além de outros benefícios previdenciários que porventura o usuário tenha direito, através de parceria de trabalho a ser realizada com o posto do INSS que atenda ao território.
<b>Reinserção Familiar ou Comunitária</b>	Promover ações que ratifiquem a excepcionalidade do acolhimento institucional, proporcionando no processo do acolhimento, a construção de perspectivas que fomentem a autonomia possível que coadunem com o fortalecimento dos vínculos sociais promovendo a reinserção seja ela familiar ou comunitária.

### 6.1. – URS HAROLDO COSTA

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES em conjunto com a equipe da URS Haroldo Costa considerará as demandas inerentes a cada usuário, considerando as características e necessidades distintas que sinalizam diferentes formas de intervenção a partir da avaliação técnica, e implementará diferentes procedimentos a serem adotados para garantir o sucesso no atendimento ao usuário. Na construção dos processos interventivos, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES pretende possibilitar o movimento necessário ao fortalecimento dos vínculos estruturais, sejam emocionais, físicos ou financeiros, incluído os familiares, quando possível, e o comunitário de forma geral, de modo a romper o caráter institucionalizado, favorecendo o resgate da autonomia deste acolhido.



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

### **6.2 REPÚBLICA PARA JOVENS:**

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES propõe que a república seja voltada para elaboração de uma rede de apoio, convivência e trabalho de forma a atender os jovens com potencial de construção de uma vida autônoma e potente saindo gradualmente das normatizações do acolhimento.

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES pretende atuar a partir de um grupo de transição, com apoio e preparação dos Jovens. Tendo o objetivo de fortalecer e empoderar estes jovens, através de encontros sistemáticos, trabalhando os desafios de uma vida adulta e autônoma, que será experimentada a partir da República.

O grupo de transição deverá ser composto pela equipe de gestão da Coordenadoria de Infância e Adolescência, pelas equipes das URS, da FACO e pelos jovens pré-selecionados pelas equipes das URS e FACO.

O ingresso no Projeto será precedido de recebimento de relatório técnico para avaliação junto a equipe da República. A adesão do jovem deverá ser formalizada através de assinatura do contrato de adesão no qual estarão estabelecidas as responsabilidades necessárias para a permanência no projeto.

O trabalho na República será dividido em três frentes estratégicas:

#### **1. MORADIA**

- a. Onde serão aprendidas noções nutricionais e saúde do corpo para o autocuidado;
- b. Onde serão aprendidas a organização da rotina da casa;
- c. Nas moradias as Relações interpessoais deverão ser pautadas no respeito as diferenças, na cooperação mútua e na convivência respeitosa com a comunidade;

#### **2. MERCADO DE TRABALHO**

- a. Os jovens serão instruídos para conseguirem elaborar seus próprios currículos;
- b. Formação preparatória para o mercado de trabalho através de cursos, capacitação com RH, estágios, dentre outros;



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

- c. Participação em um grupo de apoio pedagógico;
- d. Construção de um Plano de Orientação profissional.

### 3. VIDA ADULTA

- a. Os jovens aprenderão a fazer um orçamento e terão vivências de economia doméstica;
- b. Os jovens serão encaminhados para Abertura de conta bancária;
- c. Os jovens deverão pactuar um compromisso com gastos coletivos;
- d. Sem prejuízo do caráter de cada modalidade, dentro da proposta de acolhimento aqui referenciada, a aplicação metodológica tem a premissa de oportunizar ofertas que impulsionem o caráter autônomo para a vida diária, a partir do trabalho técnico, contudo, sem perder a dimensão do perfil do usuário que acessa os serviços ofertados, e as demandas inerentes às necessidades apresentadas. Para tanto as ações descritas abaixo representam parte das estratégias para alcance dos resultados esperados:
- e. A CENTRAL DE OPORTUNIDADES FARÁ UMA articulação com a Rede de Serviço, com profissionais dos diversos serviços do referido território para atendimento às demandas apresentadas pela população, possibilitando o acesso a serviços de forma contínua e transversal;
- f. Deverão ser oferecidos artigos para higiene pessoal;
- g. Os jovens terão acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados oferecida pelo serviço;
- h. Atividades coletivas dos jovens serão de orientação individual e em grupo;
- i. Os jovens serão encaminhados para acesso às políticas públicas de saúde, educação, habitação e serviços socioassistenciais;
- j. Os jovens terão garantidos o encaminhamento para órgãos competentes para expedição de documentação;



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

- k. Guarda de documentação;
- l. Referência de endereço;
- m. Inserção no CADÚNICO;
- n. Estudo de Caso;
- o. Atendimentos em grupo;
- p. Reinserção Familiar e/ou Comunitária;
- q. Os jovens terão ofertas de atividades sócio-ocupacionais de forma a fomentar sua participação em atividades sócio-ocupacionais que busquem desenvolver conteúdos que impliquem: resgate de autoestima; organização; cooperação; zelo; respeito às diversidades;





## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

### 7. Prazo

Meta	1	2	3	4	5	6
Assinatura do Convênio / Contratação e Capacitação Inicial de técnicos						
Elaboração do Plano de Metas e dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Centros de Acolhimento						
Acolhimento institucional, Acompanhamento Familiar, Visitas Domiciliares e Visitas Institucionais						
Encaminhamento à Rede Socioassistencial Garantidora de Direitos						
Realização de Atividades em grupos – Usuários e Famílias						
Realização de atividades sociopedagógicas, lúdicas e multidisciplinares						
Organização do banco de dados de usuários e serviços						
Reuniões com as equipes das Unidades de Atendimento						
Elaboração de Relatórios de processo e de avaliação						



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

### 8. Custos

***A estimativa total para implantação do Plano de Trabalho, para um período de 6 (seis) meses, é de R\$ 6.951.221,27 (seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), distribuídos conforme Planilha de Custos anexa.***

### Recursos Humanos

O valor proposto na Planilha de Custos para o item (rubrica) “Recursos Humanos” contempla todos os **direitos e garantias trabalhistas e previdenciárias** previstos e fundamentados na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e na Constituição Federal, bem como as **adequações de salários** que decorrer da negociação coletiva, por meio de convenção ou acordo coletivo com a participação do sindicato a qual a instituição é vinculada, durante o período de execução do projeto.

### PERFIS E ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS

#### COORDENADOR – Profissional de Nível Superior:

O Coordenador deverá ter conhecimento em gestão pública, e domínio nas seguintes áreas: legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a pessoas em situação de rua; serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos; capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços socioassistenciais, bem como de gerenciar a rede socioassistencial local; atuação em situações de abandono, negligência, tráfico de pessoas, trabalho infantil, situação de rua, cumprimento de medidas socioeducativas, dentre outras; Desejável experiência com população em situação de rua; articular as ações junto à Política de Assistência Social e às outras políticas públicas visando fortalecimento da rede de serviços de Proteção Social Especial; coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados; Coordenar a relação cotidiana entre o espaço de acolhimento temporário e as unidades referenciadas na SMAS; coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais Unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os do Centro, serviços de acolhimento, na sua área de abrangência e CRAS; coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão Gestor de Assistência Social, sempre que necessário; Definir Com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho e ampliar o acesso da população em situação de rua aos benefícios previdenciários e assistenciais, programas de transferência de renda, tratamento da dependência química; Definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados na Unidade; Coordenar o processo, com a equipe, Unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias/indivíduos; Coordenar a execução das ações, assegurando o diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; Coordenar a oferta e o acompanhamento dos serviços, incluindo monitoramento dos registros de informações e avaliação das ações desenvolvidas; Contribuir para avaliação, por parte do órgão Gestor, dos resultados obtidos; Garantir que as ações implementadas sejam pautadas em referenciais teórico-metodológicos compatíveis com as diretrizes do SUAS; Receber e administrar os recursos assistenciais disponibilizados para o atendimento dos programas; Respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional da função de gestor; Suprimir ou agregar novas atribuições, em conformidade com as dinâmicas e necessidades de trabalho nas rotinas diárias; Articulação com a rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos; Organizar material de trabalho, inclusive relatórios, mantendo-os atualizados para consulta dos órgãos competentes; Adotar as providências necessárias para a adequada manutenção das instalações físicas da Unidade.

### **ASSESSOR – Profissional de Nível Superior:**

O Assessor deve ter conhecimento em gestão pública, e domínio nas seguintes áreas: legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a pessoas em situação de rua: serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos: capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços socioassistenciais, bem como de gerenciar a rede socioassistencial local: atuação em situações de abandono, negligência, tráfico de pessoas, trabalho infantil,



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

situação de rua, cumprimento de medidas socioeducativas, dentre outras; Desejável experiência com população em situação de rua; Substituir, sempre que necessário o Coordenador da unidade, representá-lo junto a equipe de trabalho e aos órgãos de controle, além de ter a função de imediato junto a CAS e SUBPSE.

### **ASSISTENTE SOCIAL – Profissional de Nível Superior:**

Ter domínio da legislação pertinente e da regulamentação do serviço; Planejar as ações a serem realizadas; Contribuir para a implementação das ações da Unidade; Promover atendimento técnico junto aos usuários de forma a esclarecê-los quanto à natureza da intervenção da SMAS no tocante a proteção social visando a garantia da segurança de sobrevivência, de acolhida, convívio e vivência familiar; Assessorar e subsidiar teórico-metodologicamente o trabalho realizado pelos educadores sociais; Elaborar plano de intervenção junto aos usuários atendidos na Unidade, bem como o acompanhamento das intervenções realizadas; Acompanhar os encaminhamentos realizados de modo a garantir atendimento integral e de qualidade ao usuário; Elaborar relatórios circunstanciados acerca da denúncia de violação de direitos recebida, e encaminhá-los para a rede de proteção social e ao sistema de defesa de garantia de direitos no âmbito do Rio de Janeiro; Proceder articulação com Outras instituições objetivando viabilizar o atendimento dos usuários; Discutir e elaborar conjuntamente com os outros técnicos, estudos de casos e relatórios socioassistenciais; Efetuar registro de dados dos atendimentos realizados para fins de estatística da Unidade; Levantar e avaliar dados e indicadores sociais; Realizar entrevista com o usuário a fim de acolher e esclarecer sobre o funcionamento do programa no qual ele será inserido; Realizar encaminhamento a órgãos competentes, quando necessário; Respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional; Participar de reuniões técnicas e/ou administrativas, treinamentos e encontros de capacitação profissionais internos e externos, sempre que convocado Desempenhar outras atividades compatíveis com a função conforme determinação superior; Prevenir situações que envolvam elementos estigmatizantes geracionais, étnicas e de gênero; Elaboração, em conjunto com o/a coordenador (a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Orientação sobre documentação civil; Propiciar o acesso aos programas de transferência de renda; Sensibilização em relação aos direitos sociais e conscientização sobre o acesso às demais políticas públicas.



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

### **PSICOLOGO– Profissional de Nível Superior:**

Este profissional comporá a equipe técnica no processo de construção da melhor intervenção para cada situação apresentada considerando o aspecto do indivíduo enquanto ser único e complexo em suas demandas, prestando atendimentos jurídico e social aos usuários, juntamente com outros técnicos, nos formatos: individual; familiar; grupo. Participará em conjunto com a equipe técnica de: Estudos de caso; intervenções; elaboração de Planos de Desenvolvimento Individual - PDI e encaminhamentos; promoção de escuta qualificada; fornecimento de suporte social, emocional e jurídico social aos usuários; elaboração e acompanhamento de peças judiciais nos casos de situações de risco e violação de direitos; atuação interdisciplinar, com o objetivo de planejar ações e obter resultados mais efetivos para a vida dos usuários em conjunto com outras áreas do conhecimento;; notificação de situações de violação de direitos aos Órgãos de Defesa de Direitos; interlocução em demandas que envolvam órgãos pertencentes ao Sistema de Justiça; busca, aos autos de ações judiciais, com o objetivo de utilizar essas informações para levar a juízo e proteger o usuário. Diante do papel atuante do advogado na Assistência Social, este profissional deve se aprofundar na legislação da política e nos direitos socioassistenciais. Precisa, também, conhecer os órgãos de defesa de direitos, a rede socioassistencial e as habilidades necessárias para o trabalho social com famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

### **PEDAGOGO– Profissional de Nível Superior:**

Prestar escuta qualificada, individual ou grupal, visando à identificação das necessidades dos indivíduos e famílias, promovendo o encaminhamento adequado a cada caso específico; Discutir e elaborar conjuntamente com o usuário o plano de intervenção; Realizar visitas domiciliares, conforme cada caso específico; Discutir e elaborar conjuntamente com outros técnicos, estudos de casos e relatórios socioassistenciais; Definir em conjunto com a equipe as intervenções necessárias, acompanhamento de casos e encaminhamentos para a Rede de Proteção, visando à superação da situação de violação de direitos evidenciada; Elaborar e encaminhar ao Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude, e Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente, relatórios técnicos informando sobre a violação de direitos dos usuários; Proceder registros de dados dos atendimentos realizados para fins de estatística da unidade; Realizar atendimento individual e/ou em grupo, com o objetivo de acompanhar e orientar os usuários de acordo com o contexto e as necessidades do momento; Realizar atendimento



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

individual e/ou em grupo a fim de prestar orientação e efetuar encaminhamentos aos serviços comunitários que forem necessários aos pais das crianças e adolescentes atendidos; atuar em grupos de trabalho que promovam o fortalecimento das redes locais socioassistenciais e intersetoriais, especialmente na interface com a Política de Educação; Subsidiar a equipe técnica com dados sobre o processo de atendimento do usuário a fim de avaliar, traçar estratégias para encaminhamento do trabalho multidisciplinar com o mesmo e sua família; Participar de conferências, seminários e outros eventos da área; Realizar atividades educativas para discussão de temas de interesse dos usuários e outros para a formação humana dos mesmos; Participar de reuniões técnicas e/ou administrativas, treinamentos e encontros de capacitação profissional internos e externos, sempre que convocado; Respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional; Desempenhar outras atividades compatíveis com a função e determinadas pela Coordenação ou pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Assessorar e subsidiar teórico-metodologicamente o trabalho realizado pelos agentes sociais; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD (Sistema de Garantia de Direitos) das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários do serviço de acolhimento institucional, e suas famílias.

### **NUTRICIONISTA / – Profissional de Nível Superior:**

Dirigir, coordenar ações da Nutrição; Planejar, organizar, dirigir, possuir e avaliar serviços de alimentação e nutrição; Planejar, coordenar, possuir e avaliar estudos dietéticos; Realizar auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética; Prestar assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos, em instituições públicas e privadas; Planejar o cardápio e orientar a alimentação dos lactentes; Orientar sobre a recepção, estocagem e preparo dos gêneros alimentícios; Planejar, organizar e fiscalizar serviços de nutrição em estabelecimentos diversos, promovendo a orientação técnica da alimentação; Propor a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando a proteção materno-infantil; Elaborar e fiscalizar cardápios normais e dietoterápicos; Pesquisar informações técnicas específicas e preparar para divulgação informes sobre noções de higiene e alimentação, orientação para aquisição de alimentos e controle sanitário dos gêneros adquiridos pela comunidade; Planejar e promover a execução dos programas de Educação Alimentar; Proceder à visita em instituições diversas, de forma a promover a orientação técnica e



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

adequada da alimentação; Proceder visitas domiciliares, a fim de promover a formação de bons hábitos alimentares e de assistir os casos que mereçam dieta especial; Emitir parecer sobre assunto de sua especialidade; Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional, estabelecidos na legislação que regulamentou o exercício da profissão.

### **ENFERMEIRO / – Profissional de Nível Superior:**

Supervisionar a equipe de enfermagem da Unidade; Manter articulação com os serviços de saúde de referência; Auxiliar no controle da S agenda das consultas médicas; Orientar a equipe sobre as especificidades dos cuidados de saúde dos usuários; Realizar estudo de caso da situação de saúde dos usuários com os profissionais dos serviços da rede; Realizar grupos com os usuários e equipes com abordagem de ações preventivas de saúde; organizar o cuidado de saúde dos usuários; Conhecer e identificar o nível de dependência dos usuários, a fim de auxiliar o desempenho de suas atividades diárias na medida de suas necessidades; Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar a equipe para controle de infecção; Efetuar controle, na conservação e no prazo de validade dos medicamentos e efetuar controle da vacinação, com calendário de sua aplicação; Participar de conferências, seminários e outros eventos da área; Participar de reuniões técnicas e/ou administrativas, treinamentos e encontros de capacitação profissional internos e externos, sempre que convocado; Respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional; Desempenhar outras atividades compatíveis com a função e determinadas pela Coordenação ou pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Assessorar e subsidiar teórico-metodologicamente o trabalho realizado pelos agentes sociais; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD (Sistema de Garantia de direitos) das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários do serviço de acolhimento institucional, e suas famílias.

### **EDUCADOR FÍSICO / – Profissional de Nível Superior:**

Desenvolver atividades físicas e práticas junto à Unidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde, juntamente as Equipes multidisciplinares, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes; Articular e Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Outras atividades inerente à função.

### **EDUCADOR LÍDER / – Profissional de Nível médio:**

Auxiliar a coordenação na organização das ações necessárias; Garantir o fluxo de informações entre a coordenação e demais integrantes da equipe visando agilizar as decisões relativas ao bom funcionamento da unidade; Reunir e sistematizar dados relativos as ações realizadas durante Seu plantão; Participar de cursos de capacitação profissional e repassar aos seus pares, informações e conhecimentos técnicos proporcionados pela SMAS; Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo conforme orientação da chefia imediata; Respeitar o sigilo profissional, a fim de proteger, por meio da confidencialidade, os dados que tenha conhecimento em razão de seu exercício profissional.

### **EDUCADOR SOCIAL / – Profissional de Nível médio:**

Abordar, recepcionar e acolher os usuários conforme metodologia estabelecida para o serviço de acolhimento institucional da alta complexidade: Participar do planejamento das ações junto com a equipe técnica; Manter atualizados os registros dos usuários, possibilitando uma intervenção continuada; Subsidiar a equipe técnica com dados e elementos necessários para o atendimento social dos usuários; Registrar dados dentro de sua área de atuação, para fins de estatística. Acompanhar os usuários na rede socioassistencial quando solicitado: Integrar-se com a equipe técnica, contribuindo com dados e informações relativas ao trabalho, fluxos, planejamento, solicitando subsídios teórico-práticos quando necessários; Elaborar relatórios qualitativos e quantitativos de suas atividades, a partir dos planos e projetos elaborados em conjunto com a equipe técnica; Comunicar aos técnicos responsáveis qualquer irregularidade, repassando informações que subsidiem ações profissionais qualificadas de garantia de direitos dos usuários; Realizar atividades educativas para discussão de temas de interesse dos





## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

usuários, e outros para formação humana dos mesmos; Respeitar o sigilo profissional, a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade dos usuários a que tem acesso no exercício profissional; Organização da rotina e do espaço residencial, auxiliando nos cuidados básicos de alimentação, proteção e higiene; Apoio ao usuário para lidar com sua história de vida, fortalecendo a autoestima, construção da identidade e preparação para o retorno ao convívio familiar e comunitário; Organização de fotografias, pertences e documentação dos usuários, de modo a preservar Sua história de vida; Apresentar aos usuários e familiares os espaços, atividades e atenções ofertados.

### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / – Profissional de Nível médio:**

Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do serviço em que estiver inserido. Contribuir com a realização do trabalho técnico e administrativo. Digitar relatórios, planilhas e material didático, necessários ao serviço. Solicitar Suporte necessário para a manutenção e/ ou implantação da rede informatizada; Operar máquinas copiadoras, fax, calculadoras e sistemas internos de comunicação telefônica; Ser responsável pelos materiais, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade, identificando necessidades de manutenção, conserto, substituição e aquisição/reposição de material de consumo; Exercer outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade/ responsabilidade; Participar de reuniões sempre que solicitado, para planejamento e avaliação dos serviços; Tratar o público com zelo e urbanidade; Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata; Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação; Redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; Respeitar o sigilo profissional, a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade dos usuários a que tem acesso no exercício profissional.

### **COZINHEIRO / – Profissional de Nível FUNDAMENTAL:**

Receber e conferir os gêneros alimentícios para a confecção de preparações. Solicitar à Nutricionista, quando necessário, a substituição de insumos para garantir a



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

qualidade final das preparações. Comunicar ao nutricionista qualquer ocorrência que impossibilite a execução das preparações. Efetuar controle de quantidade e qualidade dos ingredientes utilizados nas preparações. Executar o pré-preparo e preparo de alimentos e refeições em atendimento aos cardápios estipulados, obedecendo às técnicas dietéticas de preparo e às normas de higiene que a situação requer. Distribuir as preparações sob sua responsabilidade para as áreas de porcionamento de refeições. Zelar pela higiene nos trabalhos da cozinha, aplicando métodos corretos de manipulação, higienização e conservação de alimentos, bem como providenciando a limpeza de equipamentos, instalações, utensílios e local de trabalho. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Executar o tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

### **APOIO LOGÍSTICO / – Profissional de Nível médio:**

Realizar atividades de natureza multifuncional, a fim de fornecer apoio na execução de diversos trabalhos no interior de unidades organizacionais e no ambiente externo. Realizar serviços preventivos e corretivos de infraestrutura de maneira ágil e eficiente, possibilitando aos setores a realização de suas tarefas, necessárias ao bom funcionamento da SMAS; realizar atividades operacionais relacionadas à limpeza, organização e conservação de Produtos e mercadorias. Preparar, confeccionar e distribuir materiais, componentes e equipamentos.

### **Técnico de Enfermagem / – Profissional de Nível médio:**

Assistir o enfermeiro no planejamento das atividades de assistência, na prevenção e na execução de programas de assistência integral à saúde, participando de programas de higiene e segurança do trabalho; Executar ações assistenciais de enfermagem; Proceder curativos, ministrando medicamentos e outros; Executar controles relacionados à patologia de cada usuário; Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos; Cooperar com a equipe de saúde no desenvolvimento das tarefas assistenciais, de ensino, pesquisa e de educação sanitária; Auxiliar em serviços de rotina da Enfermagem; Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na capacitação da equipe da Unidade.



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / – Profissional de Nível FUNDAMENTAL:**

Proceder à limpeza, conservação e arrumação da unidade; manter em ordem, limpeza e condição de uso as instalações, os equipamentos e ferramentas utilizadas na realização do trabalho; Auxiliar a direção e equipe técnico-administrativa em outras atividades que estejam dentro de suas possibilidades e capacidade. Tratar o público com zelo e urbanidade; realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata: Participar de escala de revezamento e plantões sempre que houver necessidade.

### **CONTROLADOR DE ACESSO / – Profissional de Nível FUNDAMENTAL:**

Zelar pela segurança da unidade e profissionais que lá se encontrarem; não permitir a entrada de pessoas não autorizadas; recepcionar e efetuar controle de entrada e saída do público, solicitando identificação, registrando dados relativos à visita, interagindo para proceder à autorização e prestando todas as informações até o destino. Registrar e encaminhar encomendas. Conhecer as instalações, comunicando a chefia qualquer fato que coloque em risco a segurança do equipamento (curtos-circuitos, acúmulo de materiais e lixo etc); prevenir aglomerações nas guaritas e portas de entrada. Tratar o público com zelo e urbanidade; realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata: Participar de escala de revezamento e plantões sempre que houver necessidade.

### **APOIO OPERACIONAL / – Profissional de Nível FUNDAMENTAL:**

Subsidiar com informações o Coordenador no acompanhamento dos procedimentos adequados de entrada e saída de material do depósito da unidade; acompanhar e orientar a execução dos serviços de limpeza, vigilância, organização de estoques, entre outros. Auxiliar diariamente na distribuição e controle do uso de materiais e equipamentos para os serviços de manutenção e limpeza; comunicar ao Coordenador as falhas que estejam ocorrendo na unidade e que precisem de intervenção. Contribuir para o bom desempenho e funcionamento da unidade. Controlar o estoque de material da unidade e providenciar pedidos de aquisição. Encarregar se do recebimento de produtos, conferência de notas fiscais, zelando pelo transporte até o local de guarda deles. Controlar a entrada e saída de pessoas e materiais nos recintos de trabalho. Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra o incêndio ou quaisquer outros relativos a segurança da instituição, adotando as medidas



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

necessárias, superintender o serviço de conservação e limpeza da unidade e dos mobiliários, bem como auxiliar a remoção e arrumação de móveis e equipamentos. Requisitar material ou serviços, bem como solicitar providências para realização de reparos, quando necessário. Executar quaisquer outros encargos semelhantes e pertinentes a categoria profissional.

### **SUPERVISOR II / – Profissional de Nível médio:**

Possuir conhecimento da rotina administrativa, conhecimento da PNAS, noções sobre direitos humanos e sociais. Sensibilidade para questões sociais, boa capacidade relacional e de comunicação, experiência no atendimento aos serviços da assistência social, ter noções da legislação pertinente e da regulamentação dos serviços socioassistenciais tipificados. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Participar e contribuir com o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades inerentes à área de atuação, inclusive gerenciando recursos humanos e materiais, assegurando o desenvolvimento ordenado, harmônico e eficaz. Acompanhar e aplicar legislação referente a área de atuação, auxiliando na emissão de informações e outros documentos, bem como contribuindo com a criação, desenvolvimento, implantação, avaliação e orientação de rotinas de trabalho. Participar do intercâmbio com outros profissionais, áreas e órgãos, com vistas à atualização e desenvolvimento da área.

### **Vales-Transporte**

Para calcular o valor previsto para a rubrica de vales transportes constante na planilha de custo, foi utilizado como parâmetro o custo de duas passagens diárias no valor de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) que contempla exclusivamente os deslocamentos residência / trabalho / residência da equipe técnica, perfazendo um custo médio mensal por funcionário de R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos).

### **8.1. Alimentação**

A alimentação será utilizada para suporte nas ações técnicas, para atendimento dos usuários, principalmente por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Serviço Especializado de Abordagem Social, distribuída em forma de lanches, que são compostos por frutas, bebidas, biscoitos doces e/ou salgados ou um sanduíche.



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

A alimentação a ser servida obedece ao planejamento nutricional elaborado pela Assessoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Gerência de Inclusão Produtiva da SMAS.

Aos usuários acolhidos serão oferecidas as refeições conformes detalhamento abaixo:

Unidades que atendem a adultos 05 refeições/dia Desjejum, almoço, lanche, jantar e ceia.

Unidades que atendem a idosos 06 refeições/dia Desjejum, colação, almoço, lanche, jantar e ceia.

Unidades que atendem aos jovens (república) 04 refeições/dia Desjejum, almoço, lanche e jantar.

### 8.2. Custeio Operacional

O custeio operacional destina-se à compra de materiais que deem suporte ao desenvolvimento das atividades: são recursos para custear as despesas de caráter administrativo e operacional, a serem administrados pela organização parceira. Tais despesas ocorrem de acordo com o planejamento de cada unidade.

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES administrará para cada unidade, conforme valor afixado na Planilha de Custo, recursos para custear as despesas de caráter administrativo e operacional, tais como: aquisição de produtos de higiene pessoal, material de limpeza, material pedagógico, material administrativo conforme planejamento de cada unidade e despesas de pequena grandeza que não foram programadas, tais como: fotos para documentos, autenticação, auxílio transporte eventual, despesas com correios, cópias, materiais de consumo de informática, entre outros.

### 8.3. Veículos

Caberá a CENTRAL DE OPORTUNIDADES administrar para cada unidade, conforme valor afixado na Planilha de Custo, recursos para custear as despesas com transporte dos usuários e funcionários.

Para viabilizar o transporte de funcionários no exercício de suas funções, tanto de busca ativa, visitas domiciliares e trabalho administrativo, além de usuários nos encaminhamentos propostos, que podem potencializar a acessibilidade e mobilidade entre os territórios e os equipamentos socioassistenciais.



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

LOTE ÚNICO	POOL PARA ATENDIMENTO A TODAS AS UNIDADES
URS Haroldo Costa – Público: Idosos sexo masculino – Meta: 100	1 veículo tipo Van 24 horas 1 veículo tipo Van 12 horas; 1 veículo tipo Sedan 10 horas
URS Haroldo Costa 1 - Público Adulto sexo masculino – Meta: 152	
República de Jovens – Jovens Adultos sexo masculino – Meta: 18	
Apoio à Gestão da URS Haroldo Costa	1 veículo tipo Sedan 10 horas

#### 8.4. Aquisição de Bens e Serviços

A pesquisa de preços é o procedimento para apuração do valor estimado da contratação do fornecimento dos bens e/ou serviços requisitados, que servirá para a sua efetiva realização ou balizamento. Sempre que qualquer produto não constar nas planilhas de preços disponibilizadas pelas planilhas da FGV, serão feitas as pesquisas nos seguintes termos:

As pesquisas de preços deverão conter no mínimo 03 (três) valores referenciais de fontes distintas para cada item, quando houver. Avaliar os valores obtidos na pesquisa de preços, a fim de que sejam expurgados os que apresentarem discrepância em comparação com os demais, bem como os destoantes dos praticados no mercado fornecedor.

A(s) cotação(ões) de preço(s) apresentada(s) pelos fornecedores deverão fazer parte do processo administrativo. A definição do preço estimado se dará pela escolha do menor preço obtido para cada item, dentre as fontes pesquisadas.

Quando não for adotado o menor preço pesquisado, deverá a CENTRAL DE OPORTUNIDADES justificar tecnicamente, no processo administrativo, o critério escolhido, preservando, em qualquer hipótese, a realidade do mercado.



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

Em relação aos gêneros alimentícios, o acima exposto somente se aplicará às aquisições de gêneros alimentícios quando o produto não estiver entre aqueles previstos na tabela CGM publicada em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

### **8.5. Material de Escritório e Expediente**

São materiais para garantir as atividades administrativas das unidades, podendo ser adquirido material de suprimento de impressoras.

### **8.6. Material para o Trabalho Socioeducativo e Pedagógico**

Para as atividades coletivas serão necessários materiais para o desenvolvimento de atenção individual, de oficinas socioeducativas e pedagógicas e de capacitação ocupacional ou profissional. As quantidades devem ser compatíveis com a organização prevista no desenvolvimento previsto para as atividades propostas no plano de trabalho e o alcance das ações a serem desenvolvidas direta e indiretamente com os usuários

### **8.7. CUSTOS INDIRETOS**

As Despesas que compõem essa categoria serão consideradas para a execução do objeto, cujos serviços abrangidos pelas atividades que constituem essa despesa estão individualizados e discriminados da seguinte forma: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e remuneração de serviços prestados por profissionais qualificados da área contábil e jurídica da instituição. Os valores não utilizados no mês corrente poderão ser acumulados e gastos em meses posteriores, limitado ao saldo total da rubrica.

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES UTILIZARÁ estes valores em despesas elencadas a baixo:

- Contador;
- Advogado;
- Despesa Concessionária;
- Aluguel de salas proporcional a quantidade de projetos;
- Serviço de Transporte;
- Outros serviços.

### **9. Qualificação**

A CENTRAL DE OPORTUNIDADES e seus colaboradores deverão comprovar e experiência e competência na Política de Assistência Social para a execução das



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

atividades constantes neste Plano de Trabalho. Para a execução dos serviços elencados serão necessários os profissionais conforme a descrição preliminar apresentada.

Os profissionais empregados poderão ser substituídos ou realocados conforme a necessidade do serviço ou a requerimento da conveniente. Os parâmetros utilizados para a composição das equipes deverão estar em consonância com a NOB/RH-SUAS e a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 17, de 20 de junho de 2011, conforme descrito abaixo:

### 10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

#### Considerações Metodológicas Sobre Monitoramento

Um sistema eficaz de acompanhamento e a avaliação em programas inovadores visam, sobretudo, a demonstrar: a coerência da proposta; a adequação de seus objetivos à realidade social que pretende transformar; e os resultados e efeitos das ações realizadas na melhoria da qualidade de vida de seu público-alvo.

Tornam-se, portanto, importantes instrumentos para a sistematização, a análise e o registro da efetividade da proposta, permitindo visibilidade aos resultados alcançados e a replicabilidade das ações bem sucedidas.

E, para tal, a avaliação deve ser feita desde o primeiro momento das ações (*avaliação diagnóstica*) e deve seguir sendo realizada em cada fase da implantação. As avaliações, que deve ser feitas na perspectiva de aferição dos resultados parciais alcançados, em processo somativo e formativo, possibilitarão novos diagnósticos e norteadores das atividades programadas.

Estas etapas do monitoramento e da avaliação, quando bem realizadas, resultam em produtos que aferem com eficácia o desempenho, os resultados e o impacto dos programas implementados, devendo ser apresentados a todos os parceiros e interessados em sua realização.

Assim, as principais **etapas da avaliação** deverão necessariamente contemplar os aspectos abaixo discriminados:

- ✓ Identificação da **boa compreensão**, por parte das equipes e dos supervisores, do modelo de intervenção adotado, enquanto concepção inovadora e abrangente dos problemas sociais;





## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

- ✓ **Análise dos dados coletados** por um sistema de informações que permita a constante revisão (atualização) da ficha cadastral, de identificação do usuário, de seu diagnóstico e do plano de trabalho para e com ele proposto;
- ✓ O **conhecimento e sistematização** constantes da rotina de trabalho realizado;
- ✓ A avaliação da **efetividade** da proposta.

O processo avaliativo incluirá todos os atores comprometidos nas ações realizadas, a saber: os usuários do projeto, a partir do preenchimento de questionários de Satisfação do Usuário; a Coordenação do Projeto e o representante da CENTRAL DE OPORTUNIDADES; os profissionais envolvidos nas atividades; e a SMAS, por meio das Unidades de Atendimento.

Será feito o levantamento dos materiais já existentes, de forma a que se verifique sua efetividade, enquanto instrumentos para registro e avaliação dos resultados. Sendo necessário, outros instrumentos serão organizados, para atender aos objetivos do trabalho, dando visibilidade ao trabalho de promoção realizado.

Durante todo o período de execução do projeto, será feito o controle da eficiência e da eficácia das ações desenvolvidas, de forma a que se possa fazer em tempo oportuno a correção de rumo necessária, quando os objetivos propostos não forem alcançados. O Monitoramento, assim, garantirá que as atividades previstas sejam instrumentos eficazes para que sejam atingidas as metas planejadas.

A avaliação dos resultados alcançados determinará o atendimento do objetivo geral do Plano de Trabalho, pela verificação dos resultados das ações planejadas, junto ao público-alvo das UMRS's.

Serão produzidos ao longo do processo, além dos Relatórios de Atividades Mensais, a serem entregues quando da apresentação da prestação de contas da aplicação dos recursos, Relatórios Bimestrais de Monitoramento, que também servirão como elemento de facilitação das reuniões de planejamento previstas no Plano de Trabalho.

O processo avaliativo de um projeto, além de um dever ético, deve ser uma prática cotidiana, tendo por finalidade observar os resultados positivos e aprender a lidar com as falhas, tendo a oportunidade de reformular as ações que lhe sejam referentes, uma vez que identifica estas falhas não como desvio do processo, mas como parte dela. Os resultados e o acesso aos mesmos devem constituir resposta ao cumprimento dos objetivos do projeto em tela.



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

Desta forma, o processo avaliativo tem importância estratégica no acompanhamento das ações sociais e é imprescindível para a captação de recursos que possibilitem a continuidade das ações desenvolvidas.

### **Indicadores de Avaliação**

Cabe ressaltar que os **indicadores de avaliação** devem ter estreita relação com os objetivos específicos do projeto, o que significa que inúmeros indicadores caracterizam-se como intangíveis, uma vez que dizem respeito a dimensões subjetivas das famílias atendidas.

Assim sendo, consideram-se por **indicadores intangíveis** os aspectos físicos e comportamentais das famílias, no que concerne à sua aparência, vestuário, higiene, condições de saúde, entre outros; desenvolvimento de auto-estima; disponibilidade, mobilização e organização da família para a sua autonomia; fortalecimento dos laços familiares; fortalecimento das redes de sociabilidade; busca e conquista de novos projetos de vida.

Esses indicadores devem ser mensurados através do acompanhamento das famílias nas visitas e no atendimento, sendo registrados em relatórios e reavaliados periodicamente, para que se possa estabelecer um parâmetro de comparação durante o trabalho realizado, possibilitando a percepção das transformações ocorridas.

Quanto aos **indicadores tangíveis**, pode-se relacionar o **número de atendimentos** realizados por mês; o **número de diagnósticos sociais** realizados; o **número de acompanhamentos** no mês; o **número de visitas domiciliares** realizadas por mês; o **número de encaminhamentos** a atividades socio esportivas, educativas ou profissionalizantes por mês; a **frequência** nas diversas atividades programadas; o **número de encaminhamentos** realizados X o **número de contrarreferências** retornadas aos CRAS e CREAS; a **quantidade de encontros** de grupos reflexivos por mês; o **número de técnicos capacitados** por ano, entre tantos outros conforme instrumentos apresentados pela chefia imediata.

Para mensurar estes indicadores serão usados como **meio de verificação** instrumentos tais, como: **ficha cadastral** das famílias; **registros** de atendimento, visitas e plantões; **listas de presença** nas atividades programadas; **formulário de encaminhamentos** com referência e contra referência; e **formulários de pesquisa** quantitativa quanto ao perfil e situação social da família.



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

### **Acompanhamento**

A forma e frequência de verificação a ser usada pela organização quanto ao trabalho realizado será através de **supervisão permanente**, para a qual será designado 1 (um) profissional de nível superior, que apresentará **relatórios mensais** para a garantia da boa consecução do Plano de Trabalho.

Os relatórios apresentados mensalmente conterão informações sobre o desenvolvimento das propostas, relatório qualitativo e quantitativo das atividades, reuniões de supervisão, visitas domiciliares, do acesso à rede de serviços.

A documentação das atividades e procedimentos será apresentada a partir de quadros demonstrativos, gravados em CD, em vídeo ou escritos, de acordo com o que for estabelecido nas reuniões dos técnicos da organização com as equipes das UMRS's.

### **Avaliação**

A avaliação será feita:

- ✓ Pelos indivíduos e famílias atendidas, a partir de questionários de Satisfação do Usuário.
- ✓ Pela Equipe Técnica da UMRS e representante da instituição.

O trabalho das equipes será programado de acordo com a categoria profissional e conforme o previsto no convênio.

Para outras definições necessárias, caberá ao Diretor Presidente da CENTRAL DE OPORTUNIDADES, Sr. Pablo Soares de Castro Rosa, a responsabilidade por outros tipos de acompanhamento, verificação ou provações.

### **Indicadores de Processo**

A avaliação dos indicadores de processo fica diretamente vinculada ao preenchimento dos formulários específicos com o registro das atividades desenvolvidas, nos demonstrativos de atendimento da UMRS, que serão condensados em Relatórios Mensais, permitindo assim mensurar os resultados parciais alcançados a cada mês cotejados com as metas pretendidas, possibilitando correções no encaminhamento das ações, sempre que necessárias à otimização dos resultados. Entre outros, podemos destacar:



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

- ✓ Nº de **encaminhamentos** / mês feitos à Rede de Garantia de Direitos
- ✓ Nº de **entrevistas** realizadas / mês
- ✓ Nº de **diagnósticos sociais** realizados / mês
- ✓ Nº de **curso, palestras e reuniões** pedagógicas e administrativas realizadas
- ✓ Nº de **oficinas e atividades socioassistenciais** realizadas / mês

### Indicadores de Resultado

A expectativa quanto aos resultados deverá ser pensada, a partir dos resultados parciais alcançados, ao final de um ano, esperando-se um percentual de 90% (noventa por cento) no quantitativo de atendimentos realizados, para a maioria dos serviços equalizados. Pretende-se, assim, o atendimento a todas as demandas levantadas para o alcance do objetivo do Plano de Trabalho, garantindo o pressuposto de que o resultado final reflita a soma de bons resultados alcançados periodicamente (mensal ou bimensal), assim como a atenção dedicada à correção de aspectos e resultados parciais não satisfatórios, percebidos ao longo do processo de atendimento.

Qualitativamente, pretende-se que:

- ✓ A UMRS fortaleça-se como **modelo na oferta de cuidados integrais**, prevenindo ou transformando as situações de risco social, a que estão submetidos crianças e adolescentes, jovens e adultos e suas famílias, oferecendo a eles suporte social, incluindo a inserção nas políticas de saúde, educação, esporte e lazer e benefícios de seguridade social quando for direito de forma que os acolham com segurança e qualidade.
- ✓ A UMRS fortaleça-se como um **espaço de sociabilidade** para as pessoas excluídas socialmente ou em risco de exclusão;
- ✓ A UMRS consolide a **sistematização dos atendimentos e encaminhamentos** feitos, particularmente quanto aos encaminhamentos feitos à Rede de Proteção Social e quanto aos diferentes estágios de implementação da LOAS.

### Indicadores de Impacto

São elencados os seguintes indicadores para mensurar os impactos da atuação partilhada na área da UMRS:

- ✓ Efetiva formulação e implementação das políticas de proteção social, na cidade do Rio de Janeiro, pela execução das ações programadas neste projeto, com eficácia e eficiência;



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

- ✓ Efetiva inclusão das pessoas atendidas e seus familiares, comprovada pelo desenvolvimento de suas potencialidades com autonomia e exercício de capacidades, inclusão e proteção social;
- ✓ Aumento do nível de informação da população da cidade, sobre os seus direitos garantidos pela Constituição Brasileira e sobre as ações da PCRJ, através das UMRS.

### **Relatórios e Demonstrativos**

Serão apresentados relatórios e mapas demonstrativos, de acordo com os modelos a serem formulados (caso não haja formulário próprio) em conjunto com a coordenação da UMRS, contendo:

- ✓ Relatório da Execução Físico-Financeiro discriminando a população atendida e o resumo da movimentação de valores, indicando o saldo inicial, o valor de cada despesa efetivamente paga no período e o saldo atual acumulado;
- ✓ Relação de Pagamento indicando os números e datas dos cheques emitidos, identificando a numeração dos comprovantes de pagamento ou o tipo de comprovante;
- ✓ Conciliação do saldo bancário;
- ✓ Cópia do extrato da conta corrente bancária e da caderneta de poupança;
- ✓ Folha de pagamento discriminando cada profissional;
- ✓ Cópia das guias de pagamento de obrigações junto ao Sistema Previdenciário Social e demais obrigações trabalhistas;
- ✓ Relatório de atividades realizado em conjunto com a Coordenação do Projeto, avaliado e atestado pelos fiscais do convênio;
- ✓ Projeção das Verbas Rescisórias e Encargos Sociais provisionados.

Os aspectos administrativo-financeiros estarão sob a responsabilidade do secretário executivo da CENTRAL DE OPORTUNIDADES e da empresa ANENDE - Azevedo & Lopes Auditores Independentes Ltda.

Para a tarefa de supervisão e monitoramento, a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, através de seu Coordenador de Equipe, estará em permanente contato com a coordenação da UMRS, realizando reuniões mensais com as equipes, e promovendo reuniões extraordinárias, sempre que demandado.



## CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

**CNPJ: 39.845.862/0001-50**

### **ANEXOS**



# CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
CENTRAL DE OPORTUNIDADES									
PLANILHA DE CUSTOS									
UNIDADE DE REINserÇÃO SOCIAL (URS) HAROLDO COSTA									
ÁREA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					BASE:	jan/23			
Discriminação: CONSOLIDAÇÃO DA PLANILHA URS HAROLDO COSTA									
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	6MESES	NOTA	
		DIURNO		NOTURNO					
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR				
1. PESSOAL	1.1. ASSESSOR I	6	5.067,15	0	0,00	30.402,90	182.417,40		
	1.2. ASSESSOR II	1	4.579,68	0	5.495,62	4.579,68	27.478,08		
	1.3. ASSISTENTE I	34	3.631,45	0	4.357,74	123.469,30	740.815,80		
	1.4. ASSISTENTE II	6	2.222,46	8	2.666,95	34.670,38	208.022,26		
	1.5. ASSISTENTE III	14	2.009,97	0	2.411,96	28.139,58	168.837,48		
	1.6. AUXILIAR I	70	1.870,69	51	2.244,83	245.434,53	1.472.607,17		
	1.7. AUXILIAR II	26	1.382,08	12	1.658,50	55.836,03	335.016,19		
	1.8. COORDENADOR I	2	7.229,14	0	8.674,97	14.458,28	86.749,68		
	1.9. COORDENADOR II	0	5.421,85	0	6.506,22	0,00	0,00		
	1.10. SUPERVISOR I	7	4.339,86	0	5.207,83	30.379,02	182.274,12		
	1.11. SUPERVISOR II	4	3.411,90	0	4.094,28	13.647,60	81.885,60		
	1.12. SUPERVISOR III	0	2.702,48	0	3.242,98	0,00	0,00		
	1.13. EFETIVO P/TURNO		170		71				
	1.10. SUBTOTAL 1			241			581.017,30	3.486.103,78	
	1.11. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.11.1. INSS		0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
		1.11.2. FGTS		8,00%			46.481,38	278.888,30	
1.11.3. PIS			1,00%			5.810,17	34.861,04		
1.12. SUBTOTAL 2			9,00%		52.291,56	313.749,34			
1.13. Provisionamento	1.13.1. Férias		11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		64.551,02	387.306,13		
	1.13.2. Rescisão		4,00%	Metade da multa rescisória		23.240,69	139.444,15		
	1.13.3. Aviso Prévio		8,33%	1/12 avos do aviso prévio		48.398,74	290.392,44		
	1.13.4. 13º Salário		8,33%	1/12 avos do 13º salário		48.398,74	290.392,44		
1.14. SUBTOTAL 3			31,77%	Total c/ encargos + provisionamento: 40,77%	184.589,19	1.107.535,17			
1.15. Vale Transporte		QUANT. EFETIVOS	DIAS	VALOR UNITÁRIO	IDA+VOLTA	MÊS			
		241	22	4,3	2	45.597,20	273.583,20		
1.16. SUBTOTAL 4						45.597,20	273.583,20		
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR	MÊS					
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Gêneros	6.600	18,76	123.816,00	742.896,00			
		2.1.2. Lanches I	0	6,02	0,00	0,00			
		2.1.3. Lanches II	0	8,04	0,00	0,00			
	2.2. SUBTOTAL 5				123.816,00	742.896,00			
	2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I	0	9.277,65	0,00	0,00			
		2.3.2. Veículo Tipo II	1	11.154,02	11.154,02	66.924,12			
		2.3.3. Veículo Tipo III	1	13.030,40	13.030,40	78.182,40			
		2.3.4. Veículo Tipo IV	2	4.357,37	8.714,74	52.288,44			
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I	0	2.420,00	0,00	0,00			
		2.4.2. Para Veículo Tipo II	1	4.950,00	4.950,00	29.700,00			
2.4.3. Para Veículo Tipo III		1	7.672,50	7.672,50	46.035,00				
2.4.4. Para Veículo Tipo IV		2	2.737,78	5.475,56	32.853,36				
2.5. SUBTOTAL 6				50.997,22	305.983,32				
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS							
3. DIVERSOS	3.1. Material para trabalho Socioeducativo e pedagógico		7.463,64	44.781,84					
	3.2. Material de Escritório e Expediente		7.463,63	44.781,78					
	3.3. Material de limpeza e higiene		13.000,00	78.000,00					
	3.3. SUBTOTAL 7			27.927,27	167.563,62				
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS							
4. DIVERSOS	4.1. Serviços de Lavanderia		50.060,52	300.363,12					
	4.2. Serviços de Terceiros		10.272,73	61.636,38					
	4.3. Serviços de Manutenções Essenciais e Aquisições de bens		10.000,00	60.000,00					
	4.2. SUBTOTAL 8			70.333,25	421.999,50				
5. TOTAL	5.1. SUBTOTAIS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7			1.136.568,99	6.819.413,93				
6. CUSTOS INDIRETOS	6.1. CONTADOR PLENO		6.338,09	38.028,54					
	6.2. ALUGUEL		3.034,82	18.208,92					
	6.3. LIGHT		347,42	2.084,52					
	6.4. ASSESSORIA JURÍDICA		5.839,05	35.034,30					
	6.5. TELEFONE E INTERNET		126,66	759,96					
	6.6. CEDAE		132,80	796,80					
	6.7. TRANSPORTES LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM COMBUSTÍVEL		6.149,05	36.894,30					
	6.8. SUBTOTAL 8			21.967,89	131.807,34				
7. TOTAL GERAL = 4 + 5				1.158.536,88	6.951.221,27				
NOTAS EXPLICATIVAS									
UNIDADE DE REINserÇÃO SOCIAL (URS) HAROLDO COSTA									



# CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunities.com.br](mailto:contato@centraldeoportunities.com.br)

Site: [www.centraldeoportunities.com.br](http://www.centraldeoportunities.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
CENTRAL DE OPORTUNIDADES									
PLANILHA DE CUSTOS									
UNIDADE DE REINSERÇÃO SOCIAL (URS) HAROLDO COSTA									
ÁREA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						BASE:	jan/23		
Discriminação: UNIDADE DE REINERÇÃO SOCIAL HAROLDO COSTA - MODULO ADULTOS (META: 202)									
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	6MESES	NOTA	
		DIURNO		NOTURNO					
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR				
1. PESSOAL	1.1. ASSESSOR I	1	5.067,15	0	6.080,58	5.067,15	30.402,90	1	
	1.2. ASSESSOR II	0	4.579,68	0	5.495,62	0,00	0,00		
	1.3. ASSISTENTE I	16	3.631,45	0	4.357,74	58.103,20	697.238,40	2	
	1.4. ASSISTENTE II	4	2.222,46	6	2.666,95	24.891,55	298.698,62	3	
	1.5. ASSISTENTE III	2	2.009,97	0	2.411,96	4.019,94	48.239,28	4	
	1.6. AUXILIAR I	40	1.870,69	30	2.244,83	142.172,44	1.706.069,28	5	
	1.7. AUXILIAR II	16	1.382,08	8	1.658,50	35.381,25	424.574,98	6	
	1.8. COORDENADOR I	0	7.229,14	0	8.674,97	0,00	0,00		
	1.9. COORDENADOR II	0	5.421,85	0	6.506,22	0,00	0,00		
	1.10. SUPERVISOR I	4	4.339,86	0	5.207,83	17.359,44	208.313,28		
	1.11. SUPERVISOR II	0	3.411,90	0	4.094,28	0,00	0,00	7	
	1.12. SUPERVISOR III	0	2.702,48	0	3.242,98	0,00	0,00		
	<b>1.13. EFETIVO P/TURNO</b>		<b>83</b>		<b>44</b>				
	<b>1.10. SUBTOTAL 1</b>			<b>127</b>			<b>286.994,97</b>	<b>3.413.536,74</b>	
	1.11. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.11.1. INSS		0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
		1.11.2. FGTS		8,00%			22.959,60	137.757,59	
		1.11.3. PIS		1,00%			2.869,95	17.219,70	
	<b>1.12. SUBTOTAL 2</b>			<b>9,00%</b>			<b>25.829,55</b>	<b>154.977,28</b>	
	1.13. Provisionamento	1.13.1. Férias		11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		31.885,14	191.310,85	
		1.13.2. Rescisão		4,00%	Metade da multa rescisória		11.479,80	68.878,79	
1.13.3. Aviso Prévio			8,33%	1/12 avos do aviso prévio		23.906,68	143.440,09		
1.13.4. 13º Salário			8,33%	1/12 avos do 13º salário		23.906,68	143.440,09		
<b>1.14. SUBTOTAL 3</b>			<b>31,77%</b>	Total c/ encargos + provisionamento:	<b>40,77%</b>	<b>91.178,30</b>	<b>547.069,81</b>		
1.15. Vale Transporte		QUANT. EFETIVOS	DIAS	VALOR UNITÁRIO	IDA+VOLTAS	MÊS			
		127	22	4,3	2	24.028,40	144.170,40		
<b>1.16. SUBTOTAL 4</b>						<b>24.028,40</b>	<b>144.170,40</b>		
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR	MÊS					
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Gêneros	4.560	18,76	85.545,60	513.273,60	8		
		2.1.2. Lanches I	0	6,02	0,00	0,00			
		2.1.3. Lanches II	0	8,04	0,00	0,00			
	<b>2.2. SUBTOTAL 5</b>				<b>85.545,60</b>	<b>513.273,60</b>			
	2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I	0	9.277,65	0,00	0,00			
		2.3.2. Veículo Tipo II	0	11.154,02	0,00	0,00			
		2.3.3. Veículo Tipo III	1	13.030,40	13.030,40	78.182,40			
		2.3.4. Veículo Tipo IV	1	4.357,37	4.357,37	26.144,22	9		
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I	0	2.420,00	0,00	0,00			
		2.4.2. Para Veículo Tipo II	0	4.950,00	0,00	0,00			
2.4.3. Para Veículo Tipo III		1	7.672,50	7.672,50	46.035,00				
2.4.4. Para Veículo Tipo IV		1	2.737,78	2.737,78	16.426,68	10			
<b>2.5. SUBTOTAL 6</b>				<b>27.798,05</b>	<b>166.788,30</b>				
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS							
3. DIVERSOS	3.1. Material para trabalho Socioeducativo e pedagógico		0,00	0,00					
	3.2. Material de Escritório e Expediente		0,00	0,00					
	<b>3.3. SUBTOTAL 7</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS							
4. DIVERSOS	4.1. Serviços de Lavanderia		32.225,16	193.350,96					
	<b>4.2. SUBTOTAL 8</b>		<b>32.225,16</b>	<b>193.350,96</b>					
<b>5. TOTAL</b>	<b>5.1. SUBTOTAIS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7</b>		<b>573.600,03</b>	<b>5.133.167,10</b>					





# CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeopportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeopportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeopportunidades.com.br](http://www.centraldeopportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
CENTRAL DE OPORTUNIDADES									
PLANILHA DE CUSTOS									
UNIDADE DE REINSERÇÃO SOCIAL (URS) HAROLDO COSTA									
ÁREA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							BASE:	jan/23	
Discriminação: UNIDADE DE REINERÇÃO SOCIAL HAROLDO COSTA - MODULO IDOSOS I (META: 62)									
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	6MESES	NOTA	
		DIURNO		NOTURNO					
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR				
1. PESSOAL	1.1. ASSESSOR I	1	5.067,15	0	6.080,58	5.067,15	30.402,90	1	
	1.2. ASSESSOR II	0	4.579,68	0	5.495,62	0,00	0,00		
	1.3. ASSISTENTE I	4	3.631,45	0	4.357,74	14.525,80	174.309,60	2	
	1.4. ASSISTENTE II	2	2.222,46	2	2.666,95	9.778,82	117.345,89	3	
	1.5. ASSISTENTE III	1	2.009,97	0	2.411,96	2.009,97	24.119,64	4	
	1.6. AUXILIAR I	20	1.870,69	14	2.244,83	68.841,39	826.096,70	5	
	1.7. AUXILIAR II	8	1.382,08	4	1.658,50	17.690,62	212.287,49	6	
	1.8. COORDENADOR I	0	7.229,14	0	8.674,97	0,00	0,00		
	1.9. COORDENADOR II	0	5.421,85	0	6.506,22	0,00	0,00		
	1.10. SUPERVISOR I	1	4.339,86	0	5.207,83	4.339,86	52.078,32	7	
	1.11. SUPERVISOR II	0	3.411,90	0	4.094,28	0,00	0,00		
	1.12. SUPERVISOR III	0	2.702,48	0	3.242,98	0,00	0,00		
	<b>1.13. EFETIVO P/TURNO</b>		<b>37</b>		<b>20</b>				
	<b>1.10. SUBTOTAL 1</b>			<b>57</b>			<b>122.253,62</b>	<b>1.436.640,54</b>	
	1.11. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.11.1. INSS		0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
		1.11.2. FGTS		8,00%			9.780,29	58.681,74	
		1.11.3. PIS		1,00%			1.222,54	7.335,22	
	<b>1.12. SUBTOTAL 2</b>			<b>9,00%</b>			<b>11.002,83</b>	<b>66.016,95</b>	
	1.13. Provisionamento	1.13.1. Férias		11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		13.582,38	81.494,26	
		1.13.2. Rescisão		4,00%	Metade da multa rescisória		4.890,14	29.340,87	
1.13.3. Aviso Prévio			8,33%	1/12 avos do aviso prévio		10.183,73	61.102,36		
1.13.4. 13º Salário			8,33%	1/12 avos do 13º salário		10.183,73	61.102,36		
<b>1.14. SUBTOTAL 3</b>			<b>31,77%</b>	Total c/ encargos + provisionamento:	<b>40,77%</b>	<b>38.839,98</b>	<b>233.039,85</b>		
1.15. Vale Transporte		QUANT. EFETIVOS	DIAS	VALOR UNITÁRIO	IDA+VOLTAS	MÊS			
		57	22	4,3	2	10.784,40	64.706,40		
<b>1.16. SUBTOTAL 4</b>						<b>10.784,40</b>	<b>64.706,40</b>		
<b>TIPO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>QUANT.</b>	<b>VALOR</b>	<b>MÊS</b>			
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Gêneros		1.500	18,76	28.140,00	168.840,00	8	
		2.1.2. Lanches I		0	6,02	0,00	0,00		
		2.1.3. Lanches II		0	8,04	0,00	0,00		
	<b>2.2. SUBTOTAL 5</b>					<b>28.140,00</b>	<b>168.840,00</b>		
	2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I		0	9.277,65	0,00	0,00		
		2.3.2. Veículo Tipo II		1	11.154,02	11.154,02	66.924,12	9	
		2.3.3. Veículo Tipo III		0	13.030,40	0,00	0,00		
		2.3.4. Veículo Tipo IV		0	4.357,37	0,00	0,00		
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I		0	2.420,00	0,00	0,00		
		2.4.2. Para Veículo Tipo II		1	4.950,00	4.950,00	29.700,00	10	
2.4.3. Para Veículo Tipo III			0	7.672,50	0,00	0,00			
2.4.4. Para Veículo Tipo IV			0	2.737,78	0,00	0,00			
<b>2.5. SUBTOTAL 6</b>					<b>16.104,02</b>	<b>96.624,12</b>			
<b>TIPO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>					<b>MÊS</b>			
3. DIVERSOS	3.1. Material para trabalho Socioeducativo e pedagógico					0,00	0,00		
	3.2. Material de Escritório e Expediente					0,00	0,00		
	<b>3.3. SUBTOTAL 7</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>TIPO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>					<b>MÊS</b>			
4. DIVERSOS	4.1. Serviços de Lavanderia					11.424,48	68.546,88		
	<b>4.2. SUBTOTAL 8</b>					<b>11.424,48</b>	<b>68.546,88</b>		
<b>5. TOTAL</b>	<b>5.1. SUBTOTAIS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7</b>					<b>238.549,32</b>	<b>2.134.414,75</b>		



# CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
CENTRAL DE OPORTUNIDADES									
PLANILHA DE CUSTOS									
UNIDADE DE REINSCRIÇÃO SOCIAL (URS) HAROLDO COSTA									
ÁREA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							BASE:	jan/23	
Discriminação: REPÚBLICA DE JOVENS (6)									
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	6MESES	NOTA	
		DIURNO		NOTURNO					
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR				
1. PESSOAL	1.1. ASSESSOR I	1	5.067,15	0	6.080,58	5.067,15	30.402,90	1	
	1.2. ASSESSOR II	0	4.579,68	0	5.495,62	0,00	0,00		
	1.3. ASSISTENTE I	2	3.631,45	0	4.357,74	7.262,90	87.154,80	2	
	1.4. ASSISTENTE II	0	2.222,46	0	2.666,95	0,00	0,00		
	1.5. ASSISTENTE III	0	2.009,97	0	2.411,96	0,00	0,00		
	1.6. AUXILIAR I	0	1.870,69	0	2.244,83	0,00	0,00		
	1.7. AUXILIAR II	0	1.382,08	0	1.658,50	0,00	0,00		
	1.8. COORDENADOR I	0	7.229,14	0	8.674,97	0,00	0,00		
	1.9. COORDENADOR II	0	5.421,85	0	6.506,22	0,00	0,00		
	1.10. SUPERVISOR I	0	4.339,86	0	5.207,83	0,00	0,00		
	1.11. SUPERVISOR II	0	3.411,90	0	4.094,28	0,00	0,00		
	1.12. SUPERVISOR III	0	2.702,48	0	3.242,98	0,00	0,00		
	<b>1.13. EFETIVO P/TURNO</b>		<b>3</b>		<b>0</b>				
	<b>1.10. SUBTOTAL 1</b>			<b>3</b>			<b>12.330,05</b>	<b>117.557,70</b>	
	1.11. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.11.1. INSS		0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
		1.11.2. FGTS		8,00%			986,40	5.918,42	
		1.11.3. PIS		1,00%			123,30	739,80	
	<b>1.12. SUBTOTAL 2</b>			<b>9,00%</b>			<b>1.109,70</b>	<b>6.658,23</b>	
	1.13. Provisionamento	1.13.1. Férias		11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		1.369,87	8.219,21	
		1.13.2. Rescisão		4,00%	Metade da multa rescisória		493,20	2.959,21	
		1.13.3. Aviso Prévio		8,33%	1/12 avos do aviso prévio		1.027,09	6.162,56	
		1.13.4. 13º Salário		8,33%	1/12 avos do 13º salário		1.027,09	6.162,56	
	<b>1.14. SUBTOTAL 3</b>			<b>31,77%</b>	Total c/ encargos + provisionamento:	<b>40,77%</b>	<b>3.917,26</b>	<b>23.503,54</b>	
1.15. Vale Transporte	QUANT. EFETIVOS		DIAS	VALOR UNITÁRIO	IDA+VOLTAS	MÊS			
		3	22	4,3	2	567,60	3.405,60		
<b>1.16. SUBTOTAL 4</b>						<b>567,60</b>	<b>3.405,60</b>		
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR	MÊS					
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Gêneros	540	18,76	10.130,40	60.782,40	5		
		2.1.2. Lanches I	0	6,02	0,00	0,00			
		2.1.3. Lanches II	0	8,04	0,00	0,00			
	<b>2.2. SUBTOTAL 5</b>				<b>10.130,40</b>	<b>60.782,40</b>			
	2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I	0	9.277,65	0,00	0,00	6		
		2.3.2. Veículo Tipo II	0	11.154,02	0,00	0,00			
		2.3.3. Veículo Tipo III	0	13.030,40	0,00	0,00			
		2.3.4. Veículo Tipo IV	0	4.357,37	0,00	0,00			
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I	0	2.420,00	0,00	0,00	7		
		2.4.2. Para Veículo Tipo II	0	4.950,00	0,00	0,00			
		2.4.3. Para Veículo Tipo III	0	7.672,50	0,00	0,00			
		2.4.4. Para Veículo Tipo IV	0	2.737,78	0,00	0,00			
	<b>2.5. SUBTOTAL 6</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS							
3. DIVERSOS	3.1. Material para trabalho Socioeducativo e pedagógico	0,00	0,00						
	3.2. Material de Escritório e Expediente	0,00	0,00						
	<b>3.3. SUBTOTAL 7</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS							
4. DIVERSOS	4.1. Serviços de Lavanderia	6.410,88	38.465,28						
	<b>4.2. SUBTOTAL 8</b>	<b>6.410,88</b>	<b>38.465,28</b>						
<b>5. TOTAL</b>	<b>5.1. SUBTOTALS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7</b>	<b>34.465,89</b>	<b>250.372,75</b>						



# CENTRAL DE OPORTUNIDADES

Rua Mayrink Veiga, nº 04 sala 901 - 9º andar – Centro / RJ CEP: 20090-050

Tel: (21) 2416-0483

E-mail: [contato@centraldeoportunidades.com.br](mailto:contato@centraldeoportunidades.com.br)

Site: [www.centraldeoportunidades.com.br](http://www.centraldeoportunidades.com.br)

CNPJ: 39.845.862/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
CENTRAL DE OPORTUNIDADES										
PLANILHA DE CUSTOS										
UNIDADE DE REINSCRIÇÃO SOCIAL (URS) HAROLDO COSTA										
ÁREA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				VÍNCULO: GABINETE DO SECRETÁRIO			BASE:	jan/23		
Discriminação: APOIO A GESTÃO DAS AÇÕES DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ADULTOS, IDOSOS E FAMILIAS.										
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	6MESES	NOTA		
		DIURNO		NOTURNO						
		QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR					
1. PESSOAL	1.1. ASSESSOR I	3	5.067,15	0	6.080,58	15.201,45	91.208,70	1		
	1.2. ASSESSOR II	1	4.579,68	0	5.495,62	4.579,68	54.956,16	2		
	1.3. ASSISTENTE I	12	3.631,45	0	4.357,74	43.577,40	522.928,80	3		
	1.4. ASSISTENTE II	0	2.222,46	0	2.666,95	0,00	0,00			
	1.5. ASSISTENTE III	11	2.009,97	0	2.411,96	22.109,67	265.316,04	4		
	1.6. AUXILIAR I	10	1.870,69	7	2.244,83	34.420,70	413.048,35	5		
	1.7. AUXILIAR II	2	1.382,08	0	1.658,50	2.764,16	33.169,92	6		
	1.8. COORDENADOR I	2	7.229,14	0	8.674,97	14.458,28	173.499,36	7		
	1.9. COORDENADOR II	0	5.421,85	0	6.506,22	0,00	0,00			
	1.10. SUPERVISOR I	2	4.339,86	0	5.207,83	8.679,72	104.156,64	8		
	1.11. SUPERVISOR II	4	3.411,90	0	4.094,28	13.647,60	163.771,20	9		
	1.12. SUPERVISOR III	0	2.702,48	0	3.242,98	0,00	0,00			
	1.13. EFETIVO P/TURNO		47		7					
	1.10. SUBTOTAL 1			54			159.438,66	1.822.055,17		
	1.11. Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	1.11.1. INSS		0,00%	sobre a remuneração			0,00	0,00	
		1.11.2. FGTS		8,00%				12.755,09	76.530,55	
1.11.3. PIS			1,00%				1.594,39	9.566,32		
1.12. SUBTOTAL 2			9,00%				14.349,48	86.096,87		
1.13. Provisionamento	1.13.1. Férias		11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		17.713,63	106.281,81			
	1.13.2. Rescisão		4,00%	Metade da multa rescisória		6.377,55	38.265,28			
	1.13.3. Aviso Prévio		8,33%	1/12 avos do aviso prévio		13.281,24	79.687,44			
	1.13.4. 13º Salário		8,33%	1/12 avos do 13º salário		13.281,24	79.687,44			
1.14. SUBTOTAL 3			31,77%	Total c/ encargos + provisionamento:	40,77%	50.653,66	303.921,97			
1.15. Vale Transporte		QUANT. EFETIVOS	DIAS	VALOR UNITÁRIO	IDA+VOLTA	MÊS				
		54	22	4,3	2	10.216,80	61.300,80			
1.16. SUBTOTAL 4						10.216,80	61.300,80			
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR	MÊS						
2. OPERACIONAL	2.1. Alimentação	2.1.1. Gêneros	0	18,76	0,00	0,00				
		2.1.2. Lanches I	0	6,02	0,00	0,00				
		2.1.3. Lanches II	0	8,04	0,00	0,00				
	2.2. SUBTOTAL 5				0,00	0,00				
	2.3. Veículos	2.3.1. Veículo Tipo I	0	9.277,65	0,00	0,00				
		2.3.2. Veículo Tipo II	0	11.154,02	0,00	0,00				
		2.3.3. Veículo Tipo III	0	13.030,40	0,00	0,00				
		2.3.4. Veículo Tipo IV	1	4.357,37	4.357,37	26.144,22	10			
	2.4. Combustível	2.4.1. Para Veículo Tipo I	0	2.420,00	0,00	0,00				
		2.4.2. Para Veículo Tipo II	0	4.950,00	0,00	0,00				
2.4.3. Para Veículo Tipo III		0	7.672,50	0,00	0,00					
2.4.4. Para Veículo Tipo IV		1	2.737,78	2.737,78	16.426,68	11				
2.5. SUBTOTAL 6				7.095,15	42.570,90					
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS								
3. DIVERSOS	3.1. Material para trabalho Socioeducativo e pedagógico	7.463,64	44.781,84	12						
	3.2. Material de Escritório e Expediente	7.463,63	44.781,78							
	3.3. Material de limpeza e higiene	13.000,00	78.000,00	13						
3.3. SUBTOTAL 7		27.927,27	167.563,62							
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS								
4. DIVERSOS	4.1. Serviços de Lavanderia	0,00	0,00							
	4.2. Serviços de Terceiros	10.272,73	61.636,38							
	4.3. Serviços de Manutenções Essenciais e Aquisições de bens	10.000,00	60.000,00							
	4.2. SUBTOTAL 8		20.272,73	121.636,38						
5. TOTAL	5.1. SUBTOTAIS 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7		289.953,75	2.605.145,71						